



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba/Fundo Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, situada na BR 480, nº 795 - Centro, na cidade Barão do Cotegipe, estado de RS, é nossa tradicional fornecedora de medicamentos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone.

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba/SC considera que a empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa confiável para o fornecimento medicamentos.

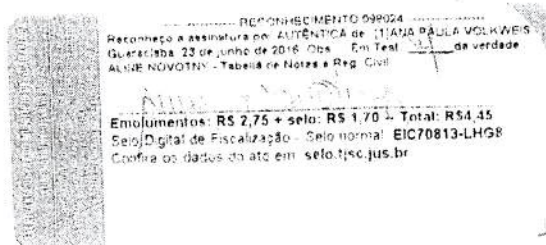
Esse atestado tem validade de 365 dias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guaraciaba/SC, 23 de junho de 2016.



Ana Paula Volkweis
Farmacêutica RT – CRF/SC 7612
Secretária Municipal de Saúde
Guaraciaba/SC



Handwritten signature and scribbles in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 11:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887ea98c4fe31c43cb791cded12fe85b016217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b38c4b6d22233805b9692f6c9fc826d16d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

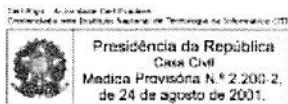
Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:10:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555970

Código de Controle da Autenticação:

25800107161719560703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECIBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 89092 657-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA RS: 2.720,00

DATA DE RECEBIMENTO

NFe Nº 96343

SÉRIE 000

170305

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.

BR 450 - 795 Barão de Cotegipe nº 59740-000

medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

FOLHA 1/1

SÉRIE 000

Nº 96343

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NATURA

GUARACIABA

MUNICÍPIO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 455

ENDERECO

637-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA

NOME/RAZÃO SOCIAL

637-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF 11.355.924/0001-27

DATA DA EMISSÃO 16/03/2016

DATA SAÍDA/ENTRADA 16/03/2016

CEP 89920-000

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

UF SC

FONE/FAX 49 3645-2000

INSCRIÇÃO ESTADUAL 49 3645-2000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 257.848.681

CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 171,24

VALOR DO ICMS 14,27,00

BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA

ENDERECO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566

MUNICÍPIO ERECHIM

UF RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983

CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE 3,00

ESPECIE C/IMAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO 11,40

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 171,24

VALOR DO ICMS 14,27,00

BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA

ENDERECO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566

MUNICÍPIO ERECHIM

UF RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983

CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE 3,00

ESPECIE C/IMAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO 11,40

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 171,24

VALOR DO ICMS 14,27,00

BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA

ENDERECO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566

MUNICÍPIO ERECHIM

UF RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983

CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE 3,00

ESPECIE C/IMAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO 11,40

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMN
5501	C BIFERIDENO 2MG CPR	15118123	0,00	30049069	040	6108	CPI	6000	0,19	0,00%	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5550	C TEVOFENMAZINA 100MG CPR	15075122	169,68	30049079	000	6108	CPI	1000	0,62	0,00%	620,00	620,00	0,00	74,40	0,00	12%
5568	C TEVOFENMAZINA 40MG ML 20ML GTS	15107489	0,00	30049079	000	6108	FR	30	7,00	0,00%	210,00	210,00	0,00	25,20	0,00	12%
371	COMPLEXO B INJ	16010021	0,00	30039011	000	6108	AV	500	0,69	0,00%	345,00	345,00	0,00	41,40	0,00	12%
220	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	1600192	0,00	30049099	000	6108	CPI	4000	0,063	0,00%	252,00	252,00	0,00	30,24	0,00	12%
4158	METFORMINA 850MG CPR	1504853	0,00	30049099	040	6108	CPI	3000	0,051	0,00%	153,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSENTO DE ICMS CFM LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X 111 - DECRETO

37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015

T. TRIB.: 1427,00 BC.: 1427,00 ICMS.: 171,24 T. ISENTO.: 1293,00 T. PIS.: 0,00 T. COFINS.: 0,00

T. FC.P.: 0,00 (GNRE) T. ICMS DEST.: 28,54 (GNRE) T. ICMS ORIG.: 42,81

TRIB. APROX. RS: FEDERAL R\$ 365,84 (13,45%) ESTADUAL R\$ 58,65 (2,16%) FONTE: IBPT RS CATG13

REF. RP PP.06/2016 PROCES. 15/2016 AFE 122/2016 EMP. 299

DEPOSITO: BCO DO BRASUL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 //

BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1

INSENTA CONF. CONV. ICMS 87/02, ALTERADO PELO CONV. ICMS 126/02 E PRORROGADO PELO CONV. 18/05

VENDEDOR: 25-RONALDO GIACOMELLI

CR.T. 3 - REGIME NORMAL

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICOM - PREVEJELTO SISTEMAS (55)3744-3880

RESERVADO DO FISCO

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480, nº 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, é nossa fornecedora de medicamentos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para fornecimento de medicamentos.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Nova Candelária, 25 de agosto de 2016.

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

Gervásio Wille
Membro da Comissão de Licitações
Nova Candelária – RS

Reconheço a firma de Gervasio Wille, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato, Dou fé: 0693.01.160003.04613
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá-RS, 25 de agosto de 2016
Cleverson Fernando Schroeder Goettems - Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

DAVID SERVIÇOS NOTARIAIS
CLEVERSON F. S. GOETTEMS
CPF: 000.257.550-33
Escrivente Autorizado

Rua São Francisco, 320 - Fone: (51) 3616-6334
CEP 99919-000 - Nova Candelária - RS - e-mail: contatos@munouacandelaria.com.br
www.nouacandelaria.rs.gov.br

Terra de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25803108161720480892-1; Data: 31/08/2016 17:21:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADX01834-GV9N;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 07:56:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad553296057ee995467253133647e0d27c21eb49ba17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d6dd93aaa9c1dbe479205f3725dedb28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

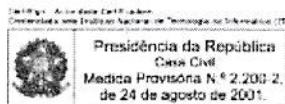
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 02:57:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582864

Código de Controle da Autenticação:

25803108161720480892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECIBOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDIRICADA AO LAUDO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

CTP: 97193 747-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA RS: 6.552,50

DATA DE RECEBIMENTO

NFe No 104310

SERIE 000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

1

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.

BR 450 - 795 Barao de Cotagipe/Rs 99740-000

medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NATURA DA OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

143160106302443 27/06/2016 10:58:11

INSCRICAO ESTADUAL

170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO DA NFE

4316 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1043 1011 0311 0102

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

747-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA

CNPJ/CPF 01.602.258/0001-20

DATA DA EMISSAO

27/06/2016

ENDERECO

RUA SAO FRANCISCO, 520

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP 98919-000

DATA SAIDA/ENTRADA

27/06/2016

MUNICIPIO

NOVA CANDELARIA

FONE/FAV 55 3616-6336

CF RS

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA/ENTRADA

10:56

CALCULO DO IMPOSTO

43101 28/07/16 RS 6.552,50

BASE DE CALCULO ICMS

VALOR DO ICMS 1.068,75

BASE CALCULO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.552,50

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 6.552,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

PLANALTO ENCOMENDAS LTDA.

ENDERECO

RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 4

MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

CF RS

INSCRICAO ESTADUAL

096/3193945

RAZAO SOCIAL

PLANALTO ENCOMENDAS LTDA.

FRETE POR CONTA

0-Emiteinte

CODIGO ANT

PLACA

CF

CNPJ/CPF

90.735.549/0001-17

DESCRICAO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE

11,00

ESPECIE

CAIXAS

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

70,00

PESO LIQUIDO

66,50

COD.	DESCRICAO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNTL.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CNM
6146	C ESCITALOPRAM 10MG CPR	1601770	2,68	30049059	000	5102	CPI	4000	0,35	0,00%	1.400,00	0,00	0,00	252,00	0,00	18%
5066	C PROFIBRATO 100MG CPR	B16E2380	0,00	30049099	540	5102	CPI	1500	0,41	0,00%	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6092	DICLORIDRATO DE BETASITINA 16MG CPR	16050033	0,60	30049069	000	5102	CPI	6000	0,23	0,00%	1.380,00	1.380,00	0,00	248,40	0,00	18%
4523	LEVOFLOXACINO 500MG CPR	MR9549	6,14	30049079	000	5102	CPI	3000	1,00	0,00%	3.000,00	3.000,00	0,00	540,00	0,00	18%
4340	SIT.FADIAZINA DE PRATA CREME	16D60R	0,00	30049072	000	5102	TL	50	3,15	0,00%	157,50	157,50	0,00	28,35	0,00	18%

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICOM - PREVEDELLO SISTEMAS (55)3744-3880

INFORMACOES COMPLEMENTARES

T. TRIB: 5937,50 BC: 5937,50 ICMS: 1068,75 | T. ISENTO: 615,00 | T. PIS: 0,00 | T. COFINS: 0,00

TRIB APROX RS: FEDERAL RS 1071,81 (16,36%) ESTADUAL RS 26,78 (0,41%) FONTE:

IBPT RS CA7G13

REFERENTE PP 030/2016 REQ 1641

DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3

CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1

ISENTA CONF. CONV. ICMS 87/02, ALTERADO PELO CONV. ICMS 126/02 E

PRORROGADO PELO CONV. 18/05

VENDEDOR: 21- ANDRE BARRELA

RESERVADO DO FISCO

DADOS ADICIONAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 119861845/2016

Expedição: 03/11/2016, às 14:39:41

Validade: 01/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:46 do dia 24/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2017. ✓

Código de controle da certidão: **E0D1.BC44.2509.D154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro



CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 20 de fevereiro de 2017.


Kátia Garcez Severo

Oficial Escrevente da Direção do Foro

M. 1284 8476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
E-mail: frerechimizdir@tj.rs.gov.br

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 4,60)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 10:19:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9266930d9f0c84fc70fa990dcc45
c110f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c803d582f494ec16544713dcf09b3ac6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

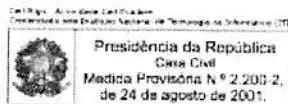
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 10:09:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658648

Código de Controle da Autenticação:

25802002171654500843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



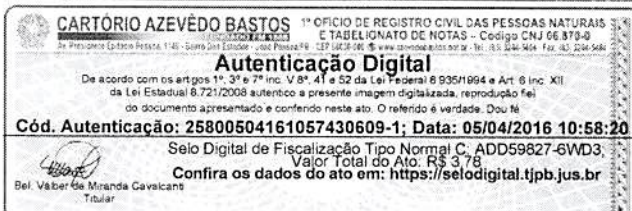
Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 43204378350
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem: 17
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município: Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 169174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem: 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 169174
Data de início: 01/01/2015
Data de término: 31/12/2015



ação Digital - Sped

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim - RS - Fone/Fax: (54) 3522 3081
CRC-RS 30.519 - CC 150.440.410 GR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	RS 28 483 934,18	RS 28 483 934,18
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	RS 3 468 951,27	RS 3 468 951,27
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	RS 1 052 377,52	RS 1 052 377,52
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	RS 4 521 328,79	RS 4 521 328,79
(=) RECEITA LÍQUIDA	RS 23 962 605,39	RS 23 962 605,39
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS - PESSOAL	RS 1 181 154,31	RS 1 181 154,31
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS	RS 21 218 473,20	RS 21 218 473,20
(+) (-) DEDUÇÕES DAS COMPRAS	RS 3 256 807,57	RS 3 256 807,57
(-) ESTOQUE INICIAL	RS 10 098 641,55	RS 10 098 641,55
(+) ESTOQUE FINAL	RS 10 570 270,01	RS 10 570 270,01
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - PIS M. PROV 66	RS 16 167,24	RS 16 167,24
(+) (-) DESCONTOS DE CRED. - COFINS LEI 10.833	RS 74 467,26	RS 74 467,26
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS	RS 17 580 556,98	RS 17 580 556,98
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	RS 6 382 048,41	RS 6 382 048,41
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	RS 2 010 753,53	RS 2 010 753,53
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	RS 495 679,51	RS 495 679,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL	RS 1 485 845,37	RS 1 485 845,37
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS 1 446 720,99	RS 1 446 720,99
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	RS 34 483,85	RS 34 483,85
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	RS 75 129,52	RS 75 129,52
(+) RECEITAS EVENTUAIS	RS 9 450,00	RS 9 450,00
(+) RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS C/CREDITOS	RS 24 907,50	RS 24 907,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	RS 1 217 286,62	RS 1 217 286,62
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	RS 5 581 282,80	RS 5 581 282,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	RS 800 765,61	RS 800 765,61
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	RS 17 680,50	RS 17 680,50
(-) IMPOSTO DE RENDA	RS 1 566 965,53	RS 1 566 965,53
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	RS 174 329,88	RS 174 329,88
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	RS 128 364,55	RS 128 364,55
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.	RS 558 886,15	RS 558 886,15

Handwritten signature and stamp:
 ADRIANA RIBEIRO
 [Stamp]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DO BRASIL
 Rua: ...
 São Paulo, SP

Autenticação Digital
 de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.906/94 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de São Paulo de 11/01/2010, 12/01/2010, 23/01/2010, 24/01/2010, 27/01/2010, 28/01/2010, 29/01/2010, 30/01/2010, 31/01/2010, 01/02/2010, 02/02/2010, 03/02/2010, 04/02/2010, 05/02/2010, 06/02/2010, 07/02/2010, 08/02/2010, 09/02/2010, 10/02/2010, 11/02/2010, 12/02/2010, 13/02/2010, 14/02/2010, 15/02/2010, 16/02/2010, 17/02/2010, 18/02/2010, 19/02/2010, 20/02/2010, 21/02/2010, 22/02/2010, 23/02/2010, 24/02/2010, 25/02/2010, 26/02/2010, 27/02/2010, 28/02/2010, 29/02/2010, 30/02/2010, 01/03/2010, 02/03/2010, 03/03/2010, 04/03/2010, 05/03/2010, 06/03/2010, 07/03/2010, 08/03/2010, 09/03/2010, 10/03/2010, 11/03/2010, 12/03/2010, 13/03/2010, 14/03/2010, 15/03/2010, 16/03/2010, 17/03/2010, 18/03/2010, 19/03/2010, 20/03/2010, 21/03/2010, 22/03/2010, 23/03/2010, 24/03/2010, 25/03/2010, 26/03/2010, 27/03/2010, 28/03/2010, 29/03/2010, 30/03/2010, 31/03/2010, 01/04/2010, 02/04/2010, 03/04/2010, 04/04/2010, 05/04/2010, 06/04/2010, 07/04/2010, 08/04/2010, 09/04/2010, 10/04/2010, 11/04/2010, 12/04/2010, 13/04/2010, 14/04/2010, 15/04/2010, 16/04/2010, 17/04/2010, 18/04/2010, 19/04/2010, 20/04/2010, 21/04/2010, 22/04/2010, 23/04/2010, 24/04/2010, 25/04/2010, 26/04/2010, 27/04/2010, 28/04/2010, 29/04/2010, 30/04/2010, 01/05/2010, 02/05/2010, 03/05/2010, 04/05/2010, 05/05/2010, 06/05/2010, 07/05/2010, 08/05/2010, 09/05/2010, 10/05/2010, 11/05/2010, 12/05/2010, 13/05/2010, 14/05/2010, 15/05/2010, 16/05/2010, 17/05/2010, 18/05/2010, 19/05/2010, 20/05/2010, 21/05/2010, 22/05/2010, 23/05/2010, 24/05/2010, 25/05/2010, 26/05/2010, 27/05/2010, 28/05/2010, 29/05/2010, 30/05/2010, 31/05/2010, 01/06/2010, 02/06/2010, 03/06/2010, 04/06/2010, 05/06/2010, 06/06/2010, 07/06/2010, 08/06/2010, 09/06/2010, 10/06/2010, 11/06/2010, 12/06/2010, 13/06/2010, 14/06/2010, 15/06/2010, 16/06/2010, 17/06/2010, 18/06/2010, 19/06/2010, 20/06/2010, 21/06/2010, 22/06/2010, 23/06/2010, 24/06/2010, 25/06/2010, 26/06/2010, 27/06/2010, 28/06/2010, 29/06/2010, 30/06/2010, 01/07/2010, 02/07/2010, 03/07/2010, 04/07/2010, 05/07/2010, 06/07/2010, 07/07/2010, 08/07/2010, 09/07/2010, 10/07/2010, 11/07/2010, 12/07/2010, 13/07/2010, 14/07/2010, 15/07/2010, 16/07/2010, 17/07/2010, 18/07/2010, 19/07/2010, 20/07/2010, 21/07/2010, 22/07/2010, 23/07/2010, 24/07/2010, 25/07/2010, 26/07/2010, 27/07/2010, 28/07/2010, 29/07/2010, 30/07/2010, 31/07/2010, 01/08/2010, 02/08/2010, 03/08/2010, 04/08/2010, 05/08/2010, 06/08/2010, 07/08/2010, 08/08/2010, 09/08/2010, 10/08/2010, 11/08/2010, 12/08/2010, 13/08/2010, 14/08/2010, 15/08/2010, 16/08/2010, 17/08/2010, 18/08/2010, 19/08/2010, 20/08/2010, 21/08/2010, 22/08/2010, 23/08/2010, 24/08/2010, 25/08/2010, 26/08/2010, 27/08/2010, 28/08/2010, 29/08/2010, 30/08/2010, 31/08/2010, 01/09/2010, 02/09/2010, 03/09/2010, 04/09/2010, 05/09/2010, 06/09/2010, 07/09/2010, 08/09/2010, 09/09/2010, 10/09/2010, 11/09/2010, 12/09/2010, 13/09/2010, 14/09/2010, 15/09/2010, 16/09/2010, 17/09/2010, 18/09/2010, 19/09/2010, 20/09/2010, 21/09/2010, 22/09/2010, 23/09/2010, 24/09/2010, 25/09/2010, 26/09/2010, 27/09/2010, 28/09/2010, 29/09/2010, 30/09/2010, 01/10/2010, 02/10/2010, 03/10/2010, 04/10/2010, 05/10/2010, 06/10/2010, 07/10/2010, 08/10/2010, 09/10/2010, 10/10/2010, 11/10/2010, 12/10/2010, 13/10/2010, 14/10/2010, 15/10/2010, 16/10/2010, 17/10/2010, 18/10/2010, 19/10/2010, 20/10/2010, 21/10/2010, 22/10/2010, 23/10/2010, 24/10/2010, 25/10/2010, 26/10/2010, 27/10/2010, 28/10/2010, 29/10/2010, 30/10/2010, 31/10/2010, 01/11/2010, 02/11/2010, 03/11/2010, 04/11/2010, 05/11/2010, 06/11/2010, 07/11/2010, 08/11/2010, 09/11/2010, 10/11/2010, 11/11/2010, 12/11/2010, 13/11/2010, 14/11/2010, 15/11/2010, 16/11/2010, 17/11/2010, 18/11/2010, 19/11/2010, 20/11/2010, 21/11/2010, 22/11/2010, 23/11/2010, 24/11/2010, 25/11/2010, 26/11/2010, 27/11/2010, 28/11/2010, 29/11/2010, 30/11/2010, 31/11/2010, 01/12/2010, 02/12/2010, 03/12/2010, 04/12/2010, 05/12/2010, 06/12/2010, 07/12/2010, 08/12/2010, 09/12/2010, 10/12/2010, 11/12/2010, 12/12/2010, 13/12/2010, 14/12/2010, 15/12/2010, 16/12/2010, 17/12/2010, 18/12/2010, 19/12/2010, 20/12/2010, 21/12/2010, 22/12/2010, 23/12/2010, 24/12/2010, 25/12/2010, 26/12/2010, 27/12/2010, 28/12/2010, 29/12/2010, 30/12/2010, 31/12/2010.

Sped - Digital

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Ativo	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.473.486,22	R\$ 8.654.051,94
ATIVO DISPONIBILIDADES	R\$ 277.945,13	R\$ 361.159,73
CAIXA	R\$ 267.457,25	R\$ 43.696,62
CAIXA	R\$ 267.457,25	R\$ 43.696,62
BANCOS CONTA DISPOSICAO	R\$ 3.238,50	R\$ 8.668,82
SIGREDI C/C	R\$ (0,00)	R\$ 8.667,82
BRADESCO - CTA Nº 003.037.428	R\$ (0,00)	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 7.249,38	R\$ 308.794,29
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R\$ 7.249,38	R\$ 228.941,29
APLICACAO BRADESCO	R\$ (0,00)	R\$ 79.853,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.158.085,87	R\$ 2.905.951,96
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.592.020,07	R\$ 1.779.665,31
418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.225,00
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 3.804,50
(-) 914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	R\$ (0,00)	R\$ (6.651,80)
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R\$ 1.327,40	R\$ 1.163,40
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA	R\$ 186,30	R\$ 1.092,30
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI	R\$ 12.682,68	R\$ 6.371,94
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$ 8.635,19	R\$ 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE	R\$ 20.237,12	R\$ 0,12
600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA	R\$ 1,18	R\$ 4,18
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	R\$ 3.160,04	R\$ 1.366,19
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	R\$ 647,00	R\$ 369,00
(-) 895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	R\$ 19.306,10	R\$ (2.168,00)
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS	R\$ 34.907,62	R\$ 34.501,62
51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	R\$ 32,00	R\$ 32,00
1038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 450,00
662 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	R\$ (0,00)	R\$ 780,50
632 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	R\$ 12.888,00	R\$ 12.888,00
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	R\$ 4.876,63	R\$ 5.719,03
393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	R\$ 21.024,75	R\$ 14.182,95
232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	R\$ 28,32	R\$ 28,32
991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU	R\$ (10,50)	R\$ 2,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8931/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26800504161057430609-3; Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59825-1GH2
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Autenticação Digital - Sped

ADRIANA FIGONI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	RS (0,10)	RS 3.240,20
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)	RS 250,36	RS 250,36
707 - FUNDAÇÃO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA	RS 11.659,18	RS 11.659,18
(-) 1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 24.194,12	RS (0,10)
1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ	RS 9.428,39	RS 9.428,39
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	RS (334,70)	RS 1.330,18
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA	RS 9.826,24	RS 9.826,24
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE	RS (0,00)	RS 18,98
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL	RS (0,00)	RS 163,50
810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERGINO	RS (0,00)	RS 9.542
(-) 960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAQUA DO SUL	RS 729,00	RS (3.473,33)
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA	RS 10.628,70	RS 977,00
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA	RS 3.530,90	RS 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI	RS 8.918,00	RS 7.742,00
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	RS (0,00)	RS 5.564,00
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	RS 35.035,62	RS 0,62
(-) 639 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	RS 762,00	RS (135,00)
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA	RS (0,00)	RS 270,00
768 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	RS 1.624,00	RS 240,00
1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE	RS (0,00)	RS 6.624,30
(-) 1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO	RS (0,00)	RS (870,00)
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	RS 1.827,68	RS 4.708,30
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULTITERNO	RS (0,00)	RS 3,96
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE	RS (0,00)	RS 0,20
209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	RS (0,00)	RS 16.500,57
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	RS 44.155,71	RS 0,20
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AGUSTO	RS 3.100,00	RS 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES	RS 18.362,10	RS 18.362,10
37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	RS 1.813,20	RS 1.753,50
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	RS (0,00)	RS 229,50
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	RS (0,00)	RS (457,05)
128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERAVAL GRANDE	RS (0,00)	RS 1.626,24
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO	RS 9.697,35	RS 9.697,35
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	RS 3.517,76	RS 807,30

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

E LAZARIMUNDO DE MORTES - COLOÇA CIA DE STAO

Valor Total do Ator: R\$ 3,96

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0D59824-NBZG

Cód. Autenticação: 26806504161067430609-4; Data: 08/04/2016 10:58:20

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 21.208/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei 7.341/2016, a autenticação de documentos apresentados e contida neste ato, O tabelião e verídica. Dou fé

Tabela

Boi Vitor de Mendonça Cavalcanti

Selo Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015



Saldo Final

Saldo Inicial

Descrição

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS (87,09)	RS (0,00)	(-) 342 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE TREZE DE MAIO
RS 81,11	RS (0,00)	572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA
RS 2,48	RS 2,48	225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUILMOBO
RS 28.797,30	RS 9.273,30	1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RS 0,53	RS 18.124,80	1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAÍ
RS 0,50	RS (0,00)	46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA
RS (313,00)	RS 8.163,00	(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
RS 4,56	RS 4,56	167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS
RS (1.049.594,78)	RS (1.704.825,85)	(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR
RS 400,50	RS 297,00	791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
RS 2.734,53	RS 27,76	801 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
RS 2.059,00	RS 2.054,90	247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM
RS 1.123,74	RS (0,20)	739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA
RS 1.330,59	RS 6.546,45	957 - FUNDO MUNICIPAL DE SA BALNEARIO PICARRAS
RS 1.252,6	RS (0,00)	554 - FUNDO MUNIC SAUDE DE MONTE CARLO
RS 10,51	RS 10,51	201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL
RS 373,75	RS 559,70	175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA
RS 3.875,74	RS 559,70	986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL
RS 359,30	RS 359,30	335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES
RS 1.945,47	RS 223,06	155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL
RS 1.638,00	RS 1.358,00	1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA
RS 1.276,70	RS 1.276,70	1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO
RS 601,25	RS (0,00)	370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
RS 685,00	RS (0,00)	45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS
RS 601,25	RS 601,25	316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA
RS 2.180,39	RS 6.242,09	534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
RS 11.157,67	RS (1,68)	902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENTORA
RS 3.676,46	RS 3.692,40	509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RS 11.090,00	RS 9.769,50	509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RS 1.792,50	RS (770,40)	998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RS 3.269,40	RS 1.654,40	1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE
RS 8.004,00	RS 8.207,77	71 - PREFEITURA MUN DE SANTO EXPEDITO DO SUL
		332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL
		1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 874-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-6; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59823-EFOL.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valor: ...
 Tabelar: ...

Autenticação Digital - Sped

ADELAI RIGONI

Página 3 de 34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	R\$ 849,02	R\$ 849,02
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA	R\$ (0,00)	R\$ (4.151,90)
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA	R\$ 638,89	R\$ 638,89
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBAIÇA	R\$ 6.051,00	R\$ 6.051,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO	R\$ (0,00)	R\$ 356,00
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	R\$ 9.194,60	R\$ 9.194,60
477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	R\$ 6.427,02	R\$ 5.162,77
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	R\$ 14.842,90	R\$ 29.549,54
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	R\$ 40.596,36	R\$ 8.421,14
545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO	R\$ (0,00)	R\$ 3.500,00
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 1.065,00	R\$ 424,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 2,22	R\$ 2.076,00
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 19.610,78	R\$ 19.610,78
886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	R\$ 20.283,05	R\$ 0,62
882 - CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	R\$ (0,00)	R\$ 4.321,37
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 1.542,25	R\$ 1.542,25
355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	R\$ (337,00)	R\$ 1.400,00
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	R\$ 11.933,20	R\$ 10.149,08
271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	R\$ (0,00)	R\$ 168,00
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	R\$ (0,00)	R\$ 10.087,10
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	R\$ 10.061,12	R\$ 10.061,12
906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO	R\$ 1.736,80	R\$ 1.736,80
927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIUI	R\$ 601,26	R\$ 19,78
1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	R\$ 137,20	R\$ 137,20
84 - PREF. MUNIC. DE PALMEIRA DAS MISSOES	R\$ 260,04	R\$ 15.411,00
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA	R\$ 874,00	R\$ 566,00
15 - PREFEITURA MUNIC. DE CARLOS GOMES	R\$ (0,00)	R\$ 457,05
(-) 838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA	R\$ (0,00)	R\$ (0,96)
919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOV. CELSO RAMOS	R\$ (0,00)	R\$ 231,80
3 - PREF. MUNIC DE AGUA SANTA	R\$ 1.976,81	R\$ 112,50
125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 275,79	R\$ 275,79
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	R\$ 15.144,22	R\$ 8.360,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO	R\$ 10.733,60	R\$ 2.695,50
813 - PREF. MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES	R\$ 540,80	R\$ 6.918,72

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELAMENTO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DE 1960

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as regras nº 4 e 27 do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e Art. 6º do inciso III da Lei Estadual nº 271/2008, autenticado e registrado em livro digitalizado, reproduzido em documento eletrônico e assinado por meio do sistema de autenticação digital, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 26800604161067430609-6; Data: 05/04/2016 10:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD58822-D0GZ

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boleto Valor de R\$ 3,76

Impedimento Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA	RS 1.814,72	RS (1.885,92)
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	RS 5.101,25	RS 11.696,37
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA	RS 30.355,88	RS 22.921,80
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	RS 78,50	RS 0,40
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA-FMS	RS 530,00	RS 19,87
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS	RS 5.562,65	RS 5.855,15
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	RS 2.160,00	RS 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	RS 12,18	RS 12,18
951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJADO BUGRE	RS 1.067,60	RS 1.067,60
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	RS 2.048,00	RS 6.186,24
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	RS 811,00	RS 1.643,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	RS 12.851,60	RS 3.499,30
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO	RS (0,00)	RS 389,76
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	RS (0,00)	RS 3.341,00
905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI	RS (0,00)	RS 2.753,60
765 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	RS 9.970,35	RS 108,00
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS	RS 7.486,45	RS 6.885,45
1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL	RS 2,54	RS 1.444,14
(-) 665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	RS (0,00)	RS (640,00)
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO	RS 2.240,00	RS 1.000,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	RS (0,00)	RS 788,40
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	RS 603,50	RS 603,50
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	RS 1.650,15	RS 1.828,37
(-) 1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	RS 12.503,63	RS (42,00)
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO	RS 4.892,16	RS 4.892,16
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS	RS 746,20	RS 1.295,00
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA	RS 4.489,05	RS 3.718,68
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA	RS 7.491,40	RS 14.777,02
1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	RS 1.562,50	RS 3.295,35
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	RS 5.786,20	RS 1.114,70
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO	RS 1.397,50	RS 1.397,50
223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA	RS 1.726,83	RS 1.380,00
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE	RS (0,00)	RS 9.245,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8700
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-7; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADSS9821-RSZU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdeir de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

Impressão Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	RS 1.008,40	RS 13.373,22
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	RS (0,00)	RS 7.100,00
620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA	RS 40,00	RS 40,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	RS 21.077,60	RS 9.771,60
533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	RS 8.707,44	RS 4.853,00
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	RS 36,00	RS 36,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIAO	RS (0,00)	RS 5.931,25
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	RS 3.816,16	RS 13.823,05
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL	RS 11.022,32	RS 1.458,60
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	RS 151,40	RS 151,40
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	RS (0,77)	RS 1.053,00
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU	RS (0,00)	RS 1.0237,90
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA	RS 2.867,65	RS 204,65
432 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA	RS (0,00)	RS 3.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA	RS 3.644,85	RS 3.644,85
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE	RS 1.622,00	RS 73,76
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	RS (0,00)	RS 8.015,00
744 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	RS (0,00)	RS 2.600,00
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE	RS 496,00	RS 6.086,75
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA	RS 0,90	RS 0,90
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE	RS 627,40	RS 90,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB	RS 2.468,55	RS 2.468,55
FU MUNG DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL	RS 6.884,50	RS 6.854,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	RS (0,00)	RS 7.210,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABI	RS 7,79	RS 7,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	RS 527,00	RS 508,08
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	RS 3.343,40	RS 3.343,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	RS 269,75	RS 6.113,24
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB	RS 8.951,95	RS 5.951,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA	RS 973,07	RS 2.489,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	RS 5.415,00	RS 5.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS	RS 3.674,00	RS 3.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	RS (0,00)	RS 35.540,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS	RS 177,00	RS 177,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.º 4º de 2002 e Art. 68º do CC/2002, a presença de imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e contendo mesa ao, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26806604161067430609-8; Data: 08/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD98820-1RO.

Contra os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

Boa Vista de Mercado, Paraíba, 08 de Abril de 2016. RS 3, 18.

ção Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Table with 3 columns: Descrição, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various municipal entities and their financial balances.

Cartório Azevedo Bastos digital stamp with registration details and QR code.

ção Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Numero de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	RS 1.413,20	RS 8.993,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	RS 1.056,00	RS 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCA	RS 13.828,30	RS 2.355,10
PREF MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARACIS	RS 7.084,40	RS 4.640,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	RS 7.294,80	RS 7.294,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	RS 14.071,50	RS 3.092,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO	RS 990,00	RS 4.290,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	RS 7.475,30	RS 0,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	RS (0,00)	RS 3.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS	RS 282,85	RS 282,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA	RS 6.950,80	RS 2.949,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	RS 19.016,50	RS 17.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	RS 333,90	RS 333,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	RS 211,26	RS 211,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	RS 1.549,80	RS 10.050,00
(-) TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA	RS (0,00)	RS (1.459,90)
HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO	RS 64,00	RS 21,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPAO	RS 664,27	RS 6.040,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA	RS (0,00)	RS 734,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	RS (0,00)	RS 12.433,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	RS 1.653,42	RS 1.653,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI	RS 1.178,54	RS 1.178,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA	RS 60,00	RS 878,00
(-) PREF MUN DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	RS 299,43	RS (255,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	RS 240,00	RS 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	RS (0,00)	RS 353,28
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	RS 11.550,49	RS 11.550,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	RS 2.146,60	RS 2.146,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	RS (0,00)	RS 14.470,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUAPE	RS 17.646,50	RS 4.912,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO	RS 1,59	RS 1,59
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA	RS 10.557,00	RS (1.180,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	RS (0,00)	RS 4.369,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	RS 7.016,20	RS 0,33

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIAMENTO DE NOTAS - Código CUI 65.819-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei nº 8.933 de 17 de Setembro de 2008 e inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.069 de 22 de Junho de 2008, assinado por ...
 Cód. Autenticação: 25800504161057430609-10. Data: 05/04/2016 10:58:20
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59818-AXZR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpa.jus.br>
 Bol. Vitor da Mota Cavalcanti

igação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 941,00	R\$ 589,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	R\$ 5.191,20	R\$ 501,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	R\$ 5.329,00	R\$ 5.329,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	R\$ 27,60	R\$ 27,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	R\$ 545,54	R\$ 545,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ 186,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	R\$ 2.111,22	R\$ 1.932,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	R\$ 3.275,12	R\$ 12,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM	R\$ 0,01	R\$ 0,01
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	R\$ (0,00)	R\$ 35.895,76
PREFEITURA MUNIC FLOR DO SERTAO	R\$ 666,80	R\$ 495,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	R\$ (0,00)	R\$ 63,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT	R\$ 26.615,46	R\$ 5.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	R\$ 1.041,02	R\$ 2.079,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	R\$ 1.086,40	R\$ 7.827,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 9.398,02	R\$ 7.898,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 34.058,56	R\$ 35.125,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON	R\$ 282,00	R\$ 235,00
FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS	R\$ (0,00)	R\$ 42,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	R\$ 231,28	R\$ 231,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES	R\$ 5.315,40	R\$ 4.800,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	R\$ 6.779,16	R\$ 10.438,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	R\$ 9.400,90	R\$ 3.499,40
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA	R\$ 6.788,44	R\$ (66,18)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	R\$ 1.672,59	R\$ 178,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	R\$ 1.111,20	R\$ 820,48
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA	R\$ 37,40	R\$ 37,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	R\$ 154,70	R\$ 154,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	R\$ 5.028,75	R\$ 1.363,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA	R\$ (0,00)	R\$ 9.555,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FOZ DO JORDAO	R\$ 485,00	R\$ 7.530,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	R\$ 39.039,45	R\$ 22.461,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 953,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
de Prefeitura Est. P. 140 - Rua dos Estúdios - Jd. Passa Fm - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-11; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59817-S9DW
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 9 de 34

ADELAR ARCONI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	R\$ 21.041,42	R\$ 9.942,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA	R\$ (0,00)	R\$ 1.120,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 2.617,00	R\$ 3.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 31.106,46	R\$ 24.696,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	R\$ 21.947,88	R\$ 2.016,38
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENEGES	R\$ (0,00)	R\$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	R\$ 41.255,80	R\$ 19.669,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	R\$ (0,00)	R\$ 6.625,00
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 9.180,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 6.748,00	R\$ 2.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	R\$ 8.499,09	R\$ 21.560,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ 31.715,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO	R\$ 3.531,00	R\$ 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ (0,00)	R\$ 5.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 602,20	R\$ 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R\$ 6.297,89	R\$ 5.018,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R\$ 30.640,00	R\$ 0,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	R\$ 1.161,00	R\$ 4.915,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.367,20	R\$ 2.367,20
FUNDO MUN SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	R\$ (15,63)	R\$ 2,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ 145,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM	R\$ (0,00)	R\$ (5.744,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA	R\$ 589,00	R\$ 1.616,58
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA	R\$ 9.405,10	R\$ 3.798,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.400,11	R\$ 4.400,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 372,88	R\$ 4.433,78
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 6.946,09	R\$ 3.283,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	R\$ 19.532,40	R\$ 12.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES	R\$ 3.923,84	R\$ 3.592,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO	R\$ 6.591,69	R\$ 4.961,03
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 1.122,54	R\$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA	R\$ 2.371,70	R\$ 1.494,60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Av. Presidente Dutra, 110 - São José - Itaipava - RJ - CEP: 24.240-000 - Tel.: (24) 250-5000 - Fax: (24) 250-5000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430809-12; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD69816-UPBG;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA	R\$ 2.741,00	R\$ 302,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	R\$ 1.428,65	R\$ 1.428,65
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 20.433,70	R\$ 3.968,14
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO	R\$ 4.631,00	R\$ 12.477,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.495,41	R\$ 258,20
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	R\$ 269,00	R\$ (2.959,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	R\$ 560,16	R\$ 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)	R\$ (0,00)	R\$ 4.925,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT	R\$ 35.027,10	R\$ 17.088,80
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO	R\$ (0,00)	R\$ 1.302,50
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$ 1.500,00	R\$ 980,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 10.914,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	R\$ 44.616,00	R\$ 31.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	R\$ (0,00)	R\$ 2.928,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES	R\$ 8,40	R\$ 4.675,27
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	R\$ 464,00	R\$ 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA	R\$ 273,70	R\$ 2.369,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	R\$ 19.813,00	R\$ 30.817,30
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$ 5.658,55	R\$ 1.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.157,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	R\$ 15.844,70	R\$ 0,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	R\$ 7.921,95	R\$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE	R\$ 23.719,86	R\$ (141,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA	R\$ (0,00)	R\$ 185,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R\$ 10,00	R\$ 2.630,52
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA	R\$ 212,58	R\$ 212,58
PREF MUNICIPAL DE GRAMADO DE LOUREIROS	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	R\$ 1.604,00	R\$ 11.836,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R\$ 12.984,11	R\$ 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	R\$ 0,60	R\$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA	R\$ 2.212,54	R\$ 496,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO	R\$ 154,60	R\$ 1.646,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	R\$ 25.247,68	R\$ 7.072,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro, São Estevão - Paraíba CEP 58200-000 www.azevedobastos.org.br Tel: (33) 3344.5604 Fax: (33) 3344.5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-13; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59815-EMQA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Autenticação Digital – Sped

Página 11 de 34

ABELAR FILHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 3.588,16	R\$ 12.119,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE	R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	R\$ 704,00	R\$ 704,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	R\$ 5.788,00	R\$ (4.955,26)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO	R\$ 2.637,20	R\$ 2.637,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	R\$ 5.226,40	R\$ 13.725,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI	R\$ (0,58)	R\$ 7.729,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE	R\$ 728,00	R\$ 0,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	R\$ (0,00)	R\$ 979,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL	R\$ 542,91	R\$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	R\$ (8,95)	R\$ (92,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	R\$ 5.854,25	R\$ 10.377,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ (0,00)	R\$ 4.920,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO	R\$ 2.140,60	R\$ 2.515,40
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 16.559,60	R\$ 16.559,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	R\$ 7.494,44	R\$ 12.577,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	R\$ (0,00)	R\$ 1,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	R\$ 297,55	R\$ 297,55
FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 1.725,00	R\$ 945,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 33.120,00	R\$ 12.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 5.654,85
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ (0,10)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO	R\$ (0,00)	R\$ 378,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM	R\$ 680,00	R\$ 2.152,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	R\$ 100,14	R\$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	R\$ 12.616,00	R\$ 17.616,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT	R\$ (0,00)	R\$ 147,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R\$ 1.385,38	R\$ 1.978,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 112,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	R\$ (0,00)	R\$ (1.656,00)
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 107,80	R\$ 107,80
1512-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ (0,00)	R\$ 4.441,35
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 367,90	R\$ 367,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 66.873-9
 Rua Paraná (Estrada Nova), 114 - São José do Rio Preto - SP - Brasil - CEP 13.225-000 - www.azevedobastos.br - At: 316-366-100-206-566

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitidos e presentados em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-14; Data: 06/04/2016 10:59:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59814-YPG8;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Váber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	R\$ 326,00	R\$ 326,00
1526-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	R\$ 64.588,50	R\$ 0,57
1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS	R\$ 900,80	R\$ 7.702,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	R\$ 842,00	R\$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	R\$ 3.252,30	R\$ 490,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	R\$ 56,00	R\$ 0,76
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.042,52	R\$ 7.602,70
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R\$ 1.761,60	R\$ 1.761,60
DE M	R\$ 497,34	R\$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL/	R\$ 0,00	R\$ 1.837,50
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R\$ 0,00	R\$ 896,00
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 1.093,22	R\$ 0,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 77,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEEM	R\$ 2,07	R\$ 1.352,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	R\$ 9.190,83	R\$ 6.590,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 7.412,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	R\$ 1.705,00	R\$ 0,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL	R\$ 1.824,81	R\$ 1.413,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.066,30	R\$ 7.014,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA	R\$ 3.045,10	R\$ 4.173,40
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 2.763,00	R\$ 3.312,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI	R\$ 29,60	R\$ 2.377,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 7.259,85	R\$ 7.245,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO	R\$ 660,70	R\$ 680,70
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	R\$ 7.534,50	R\$ 7.930,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	R\$ 0,00	R\$ 2.907,03
CONS PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAU - CIR	R\$ 5.552,78	R\$ 9.578,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 4.101,32	R\$ 4.635,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATA	R\$ 0,00	R\$ 1.223,60
FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	R\$ 0,00	R\$ 1.564,48
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 2º da Lei Federal 8951/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-15; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADD59813-03YB.

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Mendes Cavalcanti

TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

PROF. DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO BASTOS

CPF 03.525.815-00 - OAB/PB nº 10.120/04 - 1º Ofício

Autenticação Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS 12.369,50	RS 6.966,10	FMS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA
RS 5.553,00	RS 9.042,90	FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNS
RS 329,90	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RS 2.281,60	RS 2.281,60	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
RS 6.350,00	RS (0,00)	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE BATAVOPORA/ ASSISTENCIA FA
RS 2.328,40	RS 2.328,40	1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RS (1.822,20)	RS 803,30	(-) 1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADARIO RONDONIA
RS 525,00	RS (0,00)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DE
RS 1.380,00	RS 414,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARAI
RS 3.120,00	RS 33.726,72	1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RS 6.877,60	RS 11.082,60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORA
RS 3.746,60	RS 9.189,80	(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO ITARARE
RS (36,30)	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS
RS 869,00	RS 1.484,00	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
RS 0,26	RS 1.671,00	KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RS 757,32	RS 757,32	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
RS 2,60	RS 17.034,60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RS 4.000,00	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
RS 238,09	RS 2,08	1691-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO
RS (0,35)	RS 21.920,00	(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
RS 14.676,80	RS 628,30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RS 4.136,64	RS 3,64	1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO
RS 29.459,60	RS (0,00)	1705-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA
RS 4.256,74	RS 5.098,60	1708-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIP
RS 1.476,00	RS 14.468,00	1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RS 26.124,80	RS 26.124,80	1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RS 1.935,56	RS 5.961,00	1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA
RS 2.376,40	RS (0,00)	1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
RS 12.738,84	RS 3.291,04	1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
RS 3.628,55	RS 1.027,26	1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

de acordo com as regras 12, 27 e 28 do Regulamento de Registros e Arq. e Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida tal qual o documento original e conforme neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 26800504161057430609-16. Data: 06/04/2016 10:58:20

Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0D59812-RHJK

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br>

Boi. Valor de Arrecadação: R\$ 3,78

ação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	R\$ 5.369,95	R\$ 8.838,50
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI	R\$ 132,70	R\$ 132,70
1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	R\$ 6.546,73	R\$ 3.654,00
1723-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.993,34	R\$ 5.168,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI	R\$ 2.335,45	R\$ 8.873,02
1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	R\$ 9.630,84	R\$ 20.385,93
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	R\$ (49,60)	R\$ (190,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	R\$ (0,00)	R\$ 5.247,52
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	R\$ 180,00	R\$ 1.147,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 1.649,63
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	R\$ 1.172,80	R\$ (3,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	R\$ (0,00)	R\$ 2.082,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	R\$ (600,00)	R\$ 8.372,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	R\$ 3.210,06	R\$ 1.643,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	R\$ 120,00	R\$ 5.352,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM	R\$ (0,00)	R\$ (19,97)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO	R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA	R\$ (0,00)	R\$ 2.240,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA	R\$ 13.410,74	R\$ 4.708,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT	R\$ 19.965,74	R\$ 2.237,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	R\$ (0,00)	R\$ 0,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU	R\$ (0,00)	R\$ 1.047,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL	R\$ 413,60	R\$ 36,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA	R\$ 356,25	R\$ 2.554,14
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 500,00	R\$ 1.302,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR	R\$ 1.527,50	R\$ 1.080,00
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 520,65	R\$ 4.113,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	R\$ 4.745,00	R\$ 1.369,32
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 16,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA	R\$ 1.504,40	R\$ 660,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R\$ 549,52	R\$ 549,52
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R\$ 3.199,50	R\$ 937,98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro do Estado - Caxias, Paraíba CEP 51208-000 www.cartorioazevedobastos.br Tel.: 33 3240-3424 Fax: 33 3244-3426

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-17; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59811-NR2K;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

Autenticação Digital - Sped

Página 15 de 34

Handwritten signatures and marks:
- A large blue signature on the right side.
- A blue checkmark and other markings near the bottom right.
- A blue scribble at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS 997,92	RS 997,92	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RS 1.328,20	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
RS 1.602,00	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG
RS 19.290,00	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
RS 13.109,67	RS (0,00)	1797-CONS PUB ASSO DOS MUN REGIAO METROP DE
RS 0,20	RS 2.360,88	1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER
RS 3.364,50	RS (0,00)	1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA
RS 1,30	RS (0,00)	1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
RS 922,50	RS (0,00)	1802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAI
RS 10.009,04	RS 14.324,82	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIÁ
RS 859,50	RS 859,50	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RS 12.576,51	RS 9.126,35	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
RS 1.910,00	RS 2.362,20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
RS 2.794,00	RS (0,00)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA(GO)
RS 8.001,60	RS 7.424,80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RS 3.686,15	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
RS 3.171,00	RS 3.045,10	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CECILIA
RS (5,21)	RS (0,00)	(-) 1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
RS 6.840,10	RS 11.044,57	1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL
RS 0,60	RS 1.000,00	1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA
RS 6.800,00	RS (0,00)	1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RS 1.294,80	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARPUA
RS 11.920,00	RS 11.366,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
RS 4.898,20	RS (0,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
RS 1.193,00	RS (0,00)	1848-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA
RS 769,00	RS (0,00)	1821-PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
RS 10.983,93	RS 5.968,08	1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RS 182,45	RS (0,00)	1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS
RS 4.293,40	RS 1.446,62	1860-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RS 633,21	RS 20.973,10	1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RS 6.038,00	RS 6.083,40	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA
RS 6.553,78	RS (0,00)	VENEZA COM DE PROD HOSP E SERV LTDA ME
RS 2.824,30	RS (0,00)	1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

igão Digital - Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.814-8

Rua Manoel de Medeiros, 111 - Centro - Fone: (51) 3411-1111

CNPJ nº 08.112.816/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 21º da Lei nº 20.271/2004 e com o artigo 7º da Lei nº 26.131/2000, autorizo a impressão em pdf digital deste documento para fins de autenticação digital eletrônica e de sua publicação eletrônica no Sistema de Registro de Imóveis.

Cód. Autenticação: 25809504161057430609-18; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD58810-RX51

Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.jpb.jus.br>

Bm Verbo da Fazenda Caracano

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

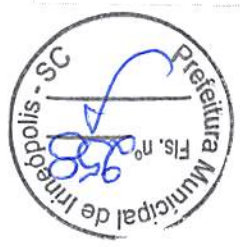
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS	RS 3.009,24	RS 15.408,31
1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 6.197,44	RS 855,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	RS 6.635,20	RS 6.635,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	RS (0,00)	RS 1.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	RS 1.683,90	RS 4.753,90
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA	RS 1.600,08	RS 16,18
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	RS 1,39	RS 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS	RS (0,00)	RS 206,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS	RS 23.571,70	RS 25.632,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	RS 8.931,50	RS 4.760,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 14.330,47	RS 4.368,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO	RS 29.846,00	RS 9.438,00
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	RS 1.861,00	RS 1.861,00
1915-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	RS 1.736,06	RS 13.829,40
1919-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	RS (0,00)	RS 3.218,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 185,50	RS 186,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	RS (0,00)	RS 5.182,90
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	RS 1.870,60	RS 1.363,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	RS 920,00	RS 7.988,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	RS (0,00)	RS 9.255,00
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA	RS 1.019,04	RS 3.453,50
1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	RS 16.637,00	RS 6.339,30
1949-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES	RS 2.073,20	RS 2.275,00
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICONDE DO RIO BRANC	RS 1.050,00	RS 10.786,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL	RS 10.209,23	RS 6.119,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	RS 10.323,40	RS 11.079,33
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RS 7.243,80	RS 2.921,79
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	RS 0,50	RS 0,50
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	RS 2.896,00	RS 10.450,00
1975-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 5.223,50	RS 5.223,50
1978-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	RS 505,94	RS 2.499,60
1977-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	RS (0,00)	RS 4.888,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 8730
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8953/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-19; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59809-1SPF.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

ção Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	RS 1.161,50	RS 5.797,50
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUADOS DO SUL	RS 3.964,00	RS 5.172,10
1983-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	RS 234,00	RS 152,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 2.117,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 3.373,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA	RS (0,00)	RS 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE MEDICI	RS 1.841,00	RS 2.208,00
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS	RS 1.753,45	RS 3.572,00
2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	RS 10.016,00	RS 7.908,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG	RS (0,00)	RS 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	RS 3.198,70	RS 5.638,83
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA	RS (0,00)	RS 2.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	RS (0,00)	RS 19.073,48
MUNICIPIO DE CLAUDIO	RS 4.895,00	RS 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	RS 4.580,80	RS 18.163,64
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	RS 700,00	RS 700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA	RS 4.713,90	RS 220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	RS 15.056,50	RS 22.666,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 584,90
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	RS (0,00)	RS (2,68)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS (0,02)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	RS (0,00)	RS 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	RS (0,00)	RS 416,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	RS (0,00)	RS 30.175,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	RS (0,00)	RS 534,20
FUNDAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	RS (0,00)	RS 666,98
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI	RS (0,00)	RS (1.669,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S	RS (0,00)	RS 3,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 13.645,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 5.665,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RS (0,00)	RS 2.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	RS (0,00)	RS 2.977,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 980,00
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	RS (0,00)	RS 393,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código OAB 08794
 Rua: São Francisco, 27 - Centro - CEP: 13.040-000 - São João do Rio Preto - SP

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº Art. da Lei Federal nº 8.934 de 14 de Maio de 1980 e do Art. 9º da Lei Estadual nº 721/2008 assinados e presentes imagens digitais, reproduzido fielmente em documento eletrônico e impresso em papel.
 Cód. Autenticação: 26800604161067430609-20. Data: 05/04/2016 10:58:20

Saldo Digital de Fidejussão Tipo Normal C.A.D.059808-VNA6.
 Valor do Mto: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br>
 Bol. Verbetes Mensais Cavalcanti
 Total: 1

Autenticação Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Numero de Ordem do Livro: 17

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANEY/PR	RS (0,00)	RS 1.327,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA (MG)	RS (0,00)	RS 172,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI	RS (0,00)	RS 1.500,00
CONSORCIO INTER DE SAU DO VALE DO RIO TAQUARI-CON	RS (0,00)	RS 26.888,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	RS (0,00)	RS 3.003,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO RS,	RS (0,00)	RS 5.730,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	RS (0,00)	RS 31.511,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 5.033,66
FUN. HOS. E EDUC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS (0,00)	RS 587,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - FMS	RS (0,00)	RS 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS	RS (0,00)	RS 2.236,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	RS (0,00)	RS 2.410,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL	RS (0,00)	RS 1.060,72
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - LITORAL SUL	RS (0,00)	RS 2.584,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI	RS (0,00)	RS 2.687,00
MUNICIPIO DE CONFINS	RS (0,00)	RS 9.698,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	RS (0,00)	RS 18.655,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS (3.040,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	RS (0,00)	RS 2.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	RS (0,00)	RS 3.807,58
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO	RS (0,00)	RS 0,38
MUNICIPIO DE LAURENTINO	RS (0,00)	RS 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAYA	RS (0,00)	RS 1.639,50
MUNICIPIO DE NOVA LIMA	RS (0,00)	RS 14.895,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	RS (0,00)	RS 254,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	RS (0,00)	RS 3.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	RS (0,00)	RS 2.707,56
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI	RS (0,00)	RS 110,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	RS (0,00)	RS 593,50
MUNICIPIO DE MARIPIA	RS (0,00)	RS 6.275,50
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	RS (0,00)	RS 4.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA	RS (0,00)	RS 3.898,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º inc. V da Lei Federal e 93ª/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800604161057430609-21; Data: 05/04/2016 10:58:20

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADD59807-XOTO

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://seidigital/fpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	RS (0,00)	RS 1.556,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO/MS	RS (0,00)	RS 360,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RS (0,00)	RS 518,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS	RS (0,00)	RS 2.938,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES	RS (0,00)	RS 2.025,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS (0,00)	RS 120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	RS (0,00)	RS 15.774,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA D OESTE	RS (0,00)	RS 4.672,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI	RS (0,00)	RS 11.376,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES	RS (0,00)	RS 394,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI	RS (0,00)	RS 3.358,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	RS (0,00)	RS (4.292,00)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD	RS (0,00)	RS 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	RS (0,00)	RS 0.790,40
MUNICIPIO DE MACHADO	RS (0,00)	RS 1.296,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	RS (0,00)	RS 2.406,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	RS (0,00)	RS 1.722,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	RS (0,00)	RS 18.124,58
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	RS (0,00)	RS 3.748,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	RS (0,00)	RS 2.359,25
A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	RS (0,00)	RS 2.652,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	RS 52.593,51	RS 139.328,51
O.F.GASPAR VIANA S.A - EM COBRANCA JUDICIAL	RS 13.160,00	RS 13.160,00
COSMOQUIMICA IND COM LTDA - COBRANCA JUDICIAL	RS 28.092,32	RS 28.092,32
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	RS 9.341,19	RS 9.341,19
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RS (0,00)	RS 600,00
FARMACE - IND.QUIMICO-FARM.CEARENSE LTDA	RS (0,00)	RS 21,00
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES - ME	RS (0,00)	RS 8.363,10
CAZI QUIM.FARM.IND.E COM.LTDA	RS (0,00)	RS 14.560,00
TKS FARMACEUTICA LTDA	RS (0,00)	RS 7.001,40
BELFAR LTDA	RS (0,00)	RS 209,20
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	RS (0,00)	RS 24.468,30
HYPOFARMA INST. HYPODERMA	RS (0,00)	RS 11.016,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

de acordo com o artigo 1.º, § 2º da Lei Federal nº 9.504/94 e Art. 6º da Lei nº 12.100/09, autorizo a impressão em pdf digital, reprodução em documento assinado e cópia em papel. O ônus é do usuário. Cód. M

Cod. Autenticação: 25800604161057430809-22; Data: 06/04/2018 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59808-9NHS;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados de ato em: <https://secdigital.jpbju.br>

Bel. Vitoria, 06 de Abril de 2018.

ção Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS ALBERTO FRANCESCETTO	RS (0,00)	RS 9.800,00
MARCOS ANTONIO MATANA	RS (0,00)	RS 12.700,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	RS 150.166,30	RS 166.326,63
IR R-FONTE A COMPENSAR	RS 5,78	RS 562,55
IMPOSTO RENDA P JURIDICA	RS 1.943,16	RS 1.943,16
COFINS A RECUPERAR	RS 84.806,82	RS 117.330,66
PIS A RECUPERAR	RS 18.412,00	RS 25.550,48
IMPOSTO DE RENDA P JURIDICA ATE 12/2007	RS 3.153,36	RS 3.153,36
CONTRIB SOCIAL P JURIDICA	RS 11,10	RS 11,10
ICMS DIF ALIQA IMPORTACAO	RS 30.606,29	RS 17.708,44
CSLL A RECUPERAR	RS (0,00)	RS 65,68
EMPRESTIMO A SOCIOS	RS 1.358.952,66	RS 771.387,66
EDIVAR SZYMANSKI	RS 1.009.683,97	RS 540.803,97
VILSON SZYMANSKI	RS 349.268,69	RS 230.583,69
OUTROS CREDITOS	RS 1.762,55	RS 38.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME	RS (0,00)	RS 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	RS (0,00)	RS 11.244,85
DEPJUDICIAL - MUNIC DE SEVERIANO DE ALMEIDA	RS (0,00)	RS 11.244,85
ESTOQUES	RS 2.069.468,52	RS 2.941.096,98
MERCADORIAS PARA REVENDA	RS 2.069.468,52	RS 2.841.096,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	RS 2.393.071,48	RS 2.920.885,54
(-) (-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS VENCIDOS	RS (23.602,96)	RS (79.789,56)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	RS 226.821,78	RS 1.281.793,90
DESPESAS ANTECIPADAS	RS 226.821,78	RS 1.281.793,90
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	RS 5.987,42	RS 10.068,73
ENC FINANC A APROPRIAR - BRADESCO EMP.30/04/2015	RS (0,00)	RS 157.670,12
ENC DE PARCELAMENTO A APROPRIAR	RS (0,00)	RS 444.057,05
ATIVO NAO CIRCULANTE	RS 1.441.164,92	RS 1.264.049,37
INVESTIMENTOS	RS (0,00)	RS 13.228,70
PARTICIPACOES SOCIEIARIAS	RS (0,00)	RS 13.228,70
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL	RS (0,00)	RS 13.228,70
ATIVO IMOBILIZADO	RS 1.434.422,13	RS 1.244.809,64
BENS MATERIAIS	RS 2.090.627,41	RS 1.889.110,06
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	RS 66.701,32	RS 92.989,52

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 370-0
 Rua Espírito Santo, 116 - Vila Operária - CEP 05000-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3061-1111 Fax: (11) 3061-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-23; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59805-300C,
 Valor Total do Ato: RS 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

rgão Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Periodo da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS 201.463,03	RS 201.463,03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO
RS 581.218,54	RS 799.218,54	VEICULOS
RS 71.466,07	RS 71.466,07	PREDIOS - EQUIPAMENTOS
RS 79.538,79	RS 79.538,79	PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS
RS 1.500,00	RS 1.500,00	EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS
RS 85.000,00	RS 85.000,00	TERRENO - MATRICULA Nº.58.361
RS 40.000,00	RS 40.000,00	TERRENO - MATRICULA 53.914
RS 390.000,00	RS 390.000,00	AVERBACAO NA MATRICULA Nº 53.914
RS 250.000,00	RS 250.000,00	AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361
RS 90.000,00	RS 90.000,00	ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850
RS 4.864,24	RS (0,00)	CONSORCIO BRADESCO
RS 1.049,87	RS (0,00)	CONSORCIO BANRISUL - CLIO AUTENTHIQUE
RS (614.300,-2)	RS (656.205,28)	(-)-DEPRECAÇÕES ACUMULADAS
RS (97.022,41)	RS (76.876,09)	(-)- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO
RS (34.495,68)	RS (26.425,40)	(-)- MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO
RS (389.765,33)	RS (441.536,51)	(-)- VEICULOS
RS (35.656,03)	RS (28.509,31)	(-)- PREDIOS - EQUIPAMENTOS
RS (40.975,52)	RS (33.022,41)	(-)- PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS
RS (793,33)	RS (643,33)	(-)- EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS
RS (11.192,31)	RS (8.392,35)	(-)- AVERBACAO NA MATRICULA Nº 53.914
RS (39.999,84)	RS (29.999,88)	(-)- AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361
RS (14.400,00)	RS (10.800,00)	(-)-ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850
RS 6.011,03	RS 6.742,79	INTANGIVEL
RS 7.606,16	RS 7.666,16	BENS IMATERIAIS
RS 1.510,00	RS 1.510,00	SOFTWARE
RS 3.500,00	RS 3.500,00	WEB SITE
RS 2.656,16	RS 2.656,16	PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)
RS (1.655,13)	RS (923,37)	(-)-AMORTIZACAO ACUMULADA
RS (463,85)	RS (347,81)	(-)-AMORTIZACAO SOFTWARE
RS (758,42)	RS (408,38)	(-)- AMORTIZACAO WEB SITE
RS (432,86)	RS (167,18)	(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)
RS 8.654.051,94	RS 7.473.486,22	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO
RS 3.724.368,83	RS 2.823.587,03	PASSIVO CIRCULANTE
RS 3.724.368,83	RS 2.823.587,03	ORRIGACOES A CURTO PRAZO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8953/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 272/2008 e seu Regulamento e Portaria 328/2010 do Tribunal Regional do Rio de Janeiro.

Cód. Autenticação: 25809504161057430608-24; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD069804-5D5G- Valor Total do Ato: R\$ 3,79

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10587

ção Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem de Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS 1.791.761,26	RS 1.057.272,31	FORNECEDORES
RS 1.332,91	RS 4.595,19	CIFARMA GIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA
RS 7.849,82	RS 27.008,68	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRRAL
RS 8.443,17	RS 8.443,17	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA
RS 805,30	RS 24.169,92	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
RS 13.673,97	RS 47.126,74	(-) GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
RS 895,71	RS 895,71	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
RS 50.870,52	RS 92.554,60	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S A
RS 83.207,05	RS 73.956,79	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
RS 9.671,91	RS 26.052,28	MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
RS 7.569,47	RS 7.569,47	LABORIS FARMACEUTICA LTDA
RS 125.943,51	RS 27.478,66	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A
RS 43.007,85	RS 26.765,45	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
RS 1.287,84	RS 4.488,94	GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
RS 18.146,43	RS 8.316,53	(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
RS 125.667,73	RS 14.329,53	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
RS 777,54	RS 777,54	AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RS 5.360,98	RS 11.509,68	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
RS 61.016,87	RS 35.362,29	IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
RS 15.303,04	RS 15.303,04	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
RS 138.907,07	RS 45.062,64	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
RS 1.016,69	RS 765,38	REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A
RS 3.473,62	RS 1.698,32	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA
RS 13.889	RS 1126,76	(-) UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
RS 7,00	RS 7,00	EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA
RS 7.729,59	RS 0,00	(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
RS 1.971,00	RS 1.971,00	INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA
RS 12.523,86	RS 5.257,36	DIFFEMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RS 6.756,50	RS 6.756,50	SANYAL COM E IND LTDA
RS 119,46	RS 119,46	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
RS 179,30	RS 179,30	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
RS 24.180,44	RS 9.745,55	MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
RS 1.152,00	RS 1.152,00	PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

ação Digital - Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08 370-0
 Nº 13.318.004-11
 Nº 13.318.004-11
 Nº 13.318.004-11

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-25; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59803-V0JX
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Numero de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA	RS 1.768,00	RS 1.768,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 52.416,44	RS 17.268,55
(-) VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS (132,93)	RS (13,78)
TKS FARMACEUTICA LTDA	RS 30.168,62	RS 3.375,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RS 9.740,00	RS 10.964,07
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	RS 22.810,76	RS 170.372,29
DROGARIA HERMED LTDA	RS 28.842,85	RS 28.842,85
EMS S.A	RS 17.021,68	RS 11.027,58
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 6.937,18	RS 6.937,18
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA	RS 4.049,83	RS 4.049,83
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA	RS 0,00	RS (139,97)
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS 646,68	RS 0,02
TORRENT DO BRASIL LTDA	RS 47.930,95	RS 26.904,47
(-) GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA	RS 0,00	RS (31,35)
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 18.199,50	RS 18.199,50
(-) DIST DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	RS 0,00	RS (573,40)
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	RS 1.100,00	RS 1.100,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 6.800,00
NATUARI LABORATORIO LTDA	RS 33.940,00	RS 14.224,50
SULMEDI COM DE PRODUTOS HOSP LTDA	RS -26,51	RS -26,51
(-) ARROW FARMACEUTICA S/A	RS 6.300,00	RS (3.422,80)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	RS 6.597,70	RS 6.597,70
TRANSPORTES COLETIVOS TURIUQUI LTDA	RS 256,99	RS 256,99
CLARO BCP S/A	RS 995,25	RS 995,25
DROGARIA FACIL LTDA	RS 2.558,50	RS 2.558,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 36,00	RS 36,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA	RS (13.251,55)	RS (13.251,55)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA	RS 592,78	RS 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA	RS 33,60	RS 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA	RS 1.372,35	RS 28.911,53
EOCAPLAN - IND E COMERCIO LTDA	RS 1.690,00	RS 1.690,00
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA	RS 10.435,10	RS 10.435,10
CAMPESATTO COM MARMORES GRANITOS TRANSPS LTDA	RS 650,00	RS 650,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e S, Art. 181º da Constituição da República Brasileira de 1988, o presente documento está autenticado e a impressão em digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O período de validade, Dou 05

Cód. Autenticação: 25806504161057430609-26; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59802-F6FZ

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.jus.br>

Bat Vazir da Menezes Cavalcanti

Todal

ação Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 0,00	RS (1,99)
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA	RS 500,00	RS 500,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4.085,02	RS 4.085,02
RANBAXY FARM LTDA	RS 3.686,97	RS 3.686,97
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	RS 6.666,66	RS 13.500,00
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES	RS 320,00	RS 320,00
VIPTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 2.834,41	RS 2.834,41
BENO CARLOS ROSINSKI	RS 1.900,00	RS 1.900,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR	RS 4.372,06	RS (1.373,59)
ALPHATELECOM INFOMATICA LTDA	RS 0,00	RS 193,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA	RS 285,00	RS 285,00
AGENOR LUIZ VIGOLO	RS 660,00	RS 660,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 3.883,75	RS 239.914,64
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RS 0,00	RS 1.763,17
FAMAHY - COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	RS 1.195,94	RS 1.195,94
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA	RS (13.603,58)	RS (13.603,58)
AUTO KADI COM DE SOM E ACESSORIOS LTDA	RS 0,00	RS 4.070,00
NEOSUL DIS DISTRIBUIDORA	RS 5.393,78	RS 27.008,79
(-) EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	RS (65,25)	RS (64,45)
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 1.690,34	RS 1.690,34
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RS 2.594,40	RS 2.594,40
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	RS 1.013,20	RS 1.013,20
ISOFARMA INDL FARMAC LTDA	RS 0,00	RS 5.280,00
SARA HAEFNER CENTENARIO	RS 463,00	RS 463,00
B. TRANSPORTES LTDA	RS (220,86)	RS 3.111,50
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA	RS 1.200,00	RS 1.200,00
HYPERMARCAS SA	RS 30.813,12	RS 36.996,26
SUNNYDAY IND.MAM.COM. COSMETICOS LTDA	RS 2.463,00	RS 2.463,00
ADEMIR FRANCESCETTO	RS 10.000,00	RS 10.000,00
ZYBUS HEALTHCARE BRASIL LTDA	RS 70.055,58	RS 82.412,67
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	RS 932,50	RS 932,50
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA	RS 2.619,31	RS 387,75
PASSARIN E FILHO LTDA	RS 1.000,00	RS 1.000,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 1.556,25	RS 1.556,25

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C/TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 68.970-0
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 11.312.001-11
 Rua: São Francisco, 111 - Centro - Fone: (51) 3091.1111 - Fax: (51) 3091.1111
 E-MAIL: ctbl@cartorioazevedobastos.rs.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido ao meio físico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-27; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59801-CP51.
 Valor Total do Ato: RS 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tel. Várzea Grande Cavalcanti

Órgão Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A	R\$ 16.295,73	R\$ 15.720,46
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23.620,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA	R\$ 19,01	R\$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R\$ 15,62	R\$ 2.563,50
INOVE COM.DE TINTAS LTDA	R\$ 1.089,10	R\$ 1.089,10
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 645,00
EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 811,94	R\$ 4.084,16
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA	R\$ 490,00	R\$ 4.506,00
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 0,00	R\$ (2.782,91)
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC EXPRESSA S.A	R\$ 275,91	R\$ (1.483,16)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R\$ 174,07	R\$ 3.391,00
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	R\$ 45,38	R\$ 45,38
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 162,97	R\$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.548,50	R\$ 7.234,09
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ (1.933,48)
BAUER CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 21,90
BAUER CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 33,90
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 45,38
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI	R\$ 80,00	R\$ 80,00
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA	R\$ 419,48	R\$ 419,48
(-) EUCATUR ENCOMENDAS	R\$ 194,00	R\$ (1.143,57)
ARTMED INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	R\$ 56,24	R\$ 56,24
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.868,98	R\$ (2.190,18)
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA	R\$ 0,00	R\$ 26,94
SIMON E HAFLE LTDA	R\$ 120,72	R\$ 1.328,27
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURNÇA LTDA	R\$ 3.334,80	R\$ 223,25
BIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA	R\$ 398,00	R\$ 398,00
B. TRANSPORTES LTDA	R\$ 119,85	R\$ 89,86
UNIMED ERECHIM	R\$ 691,84	R\$ 691,84
JAD LOGISTICA LTDA	R\$ 48,60	R\$ 48,60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

R. Pedro de Toledo, 110 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01308-900 - Fone: (51) 236-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2680604161057430609-28; Data: 05/04/2016 10:58:20

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59800-1B69; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <http://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Mendez Cavalcant
Touzar

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT	RS 340,00	RS 340,00
ELTAMAC COM DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA	RS 252,54	RS 252,54
MAGAZINE MENEGHEL LTDA	RS 0,00	RS 1.650,00
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	RS 1.010,00	RS 1.010,00
MARINEUZA K ANGHEBEN E CIA LTDA	RS 1.023,96	RS 963,91
B. TRANSPORTES LTDA	RS 21,90	RS 68,14
B TRANSPORTES LTDA	RS 0,00	RS 24,74
EXPRESSO MERCURIO S A	RS 112,47	RS 99,98
VENEZA COM. DE PROD. HOSP. E SERV. LTDA ME	RS 0,00	RS 328,53
(-) FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS (0,01)	RS (608,29)
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA	RS 0,00	RS 25,78
IVORI L.GUARNIERI & LTDA	RS 228,20	RS 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RS 29.590,10	RS 98.605,87
BAUER CARGAS	RS 30,91	RS 29,40
(-) BELFAR LTDA	RS 5.688,60	RS (764,80)
(-) BAUER TRANSPORTES LTDA. PINHALZINHO	RS 0,00	RS (3.379,44)
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	RS 33.440,39	RS 44.141,90
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	RS 0,00	RS 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	RS 145,50	RS 145,50
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	RS 35,14	RS 34,85
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	RS 0,00	RS 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	RS 0,00	RS 8.923,21
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA	RS 0,00	RS 0,07
MARCIANO SANSIGOLO	RS 0,00	RS 1.120,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	RS 0,00	RS 23.238,85
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA	RS 0,00	RS 5.420,00
COM.DE MOVEIS MENEGHEL LTDA	RS 0,00	RS 4.950,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC	RS 0,00	RS 44,42
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA	RS 0,00	RS 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	RS 0,00	RS (2.276,10)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS	RS 0,00	RS 155,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS	RS 0,00	RS 82,66
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA	RS 0,00	RS 1.181,00



ção Digital - Sped

Página 27 de 34

ADELAY RIBEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 03.652.030/0001-70

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Saldo Final	Saldo Inicial	Descrição
RS 100,00	RS 0,00	PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI
RS 1.100,00	RS 0,00	LIDI TRANSPORTE LTDA ME
RS 2.712,00	RS 0,00	AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA
RS 97,56	RS 0,00	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
RS 1.778,80	RS 0,00	TRAMONTINA SUL S/A
RS 24.757,27	RS 30.717,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
RS 21.600,26	RS 28.492,90	SALARIOS A PAGAR
RS 2.712,01	RS 1.780,00	PRO-LABORE A PAGAR
RS 445,00	RS 445,00	SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA A PAGAR
RS 22.132,80	RS 17.481,78	OBRIGACOES SOCIAIS
RS 16.543,61	RS 12.800,21	INSS A RECOLHER
RS 5.665,86	RS 4.658,24	FGTS A RECOLHER
RS 23,33	RS 23,33	CONTRIBUICAO SINDICAL
RS 781.803,44	RS 22.178,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS
RS 19.841,50	RS 0,00	ICMS A RECOLHER
RS 2.559,42	RS 2.559,42	ICMS - DIVIDA ATIVA
RS 1.350,58	RS 431,41	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER
RS 18.487,77	RS 18.487,71	ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009
RS 739.564,23	RS 0,00	ICMS PARC. 11/2015 N.º 32120052/ 32120060/ 35371862
RS 799.551,26	RS 1.429.147,36	EMPRESIMOS
RS 179.939,62	RS 176.256,62	BANRISUL - CTA LIMITE
RS 79.997,09	RS 79.905,64	EMPRESIMOS SICEEDI - B20630786
RS 10.842,12	RS 32.526,36	FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAAO RS. 206.000,00
RS 6.947,66	RS 27.789,44	FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAAO RS. 198.000,00
RS 49.845,59	RS 191.485,80	EMPRESIMOS GIROCAIXA FACIL
RS 55.997,80	RS 48.787,63	CAIXA ECON. FEDERAL - LIMITE
RS 119.939,22	RS 120.000,00	EMPRESIMOS SICEEDI - TITULO B40631025
RS 224.764,90	RS 0,00	BRADESCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO - 30/04/2015
RS 61.258,25	RS 0,00	EMPRESIMOS BANRISUL 27/10/2015
RS 61.148,98	RS 46.284,14	OUTRAS OBRIGACOES
RS 51.148,98	RS 38.334,68	BOLSA DE LIC E LEILÕES LTDA - PM DE CURITIBA
RS 5.790,90	RS 2.918,00	CAIXA SEGURADORA S.A.
RS 1.751,57	RS 0,00	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.
RS 2.524,26	RS 0,00	GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.810-0
 O presente documento encontra-se registrado em cartório e produzido em meio eletrônico, conforme o art. 1º, § 2º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006, produzidos em meio eletrônico e impressos em suporte físico, no momento da emissão, conforme o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006.
 De acordo com os artigos 1º, § 2º e 3º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento encontra-se registrado em cartório e produzido em meio eletrônico e impresso em suporte físico, no momento da emissão, conforme o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006.
 Cód. Autenticação: 2580804161057430609-30; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59798-FE03
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valer de Moraes Cavalcanti
 Tabelar

ção Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	R\$ 134.907,92	R\$ 176.605,18
PREF MUNIC DE NONDAI	R\$ 708,60	R\$ 708,60
PREFEITURA MUNIC DE JULIO DE CASTILHOS	R\$ 91,00	R\$ 91,00
PREF MUNIC DE ERNESTINA	R\$ 1.139,85	R\$ 1.139,85
PREF MUNIC DE FIGUEIRA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREFEITURA MUNIC DE OURO VERDE	R\$ 1.118,30	R\$ 1.118,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	R\$ 76,50	R\$ 76,50
PREFEITURA MUNIC DE CIRIACO	R\$ 376,00	R\$ 376,00
PREFEITURA MUNIC SAO VALENTIM DO SUL	R\$ 152,00	R\$ 152,00
PREFEITURA MUNIC DE GETULIO VARGAS	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOTUVERA	R\$ 1.897,96	R\$ 1.897,96
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO CARLOS	R\$ 27,60	R\$ 27,60
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SIDROLANDIA	R\$ 4.408,00	R\$ 4.408,00
PREFEITURA MUNIC DE DOM AQUINO	R\$ 1.131,58	R\$ 1.131,58
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 5.586,40	R\$ 5.586,40
PREFEITURA MUNIC DE CONSTANTINA	R\$ 4.737,69	R\$ 4.737,69
FUNDAÇÃO MUNIC DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 1.733,24	R\$ 1.733,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL	R\$ 1.555,60	R\$ 1.555,60
FUNDO DE SAUDE DO MUNIC. DE NOVA LARANJEIRA	R\$ 305,90	R\$ 305,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	R\$ 921,25	R\$ 921,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	R\$ 2.038,62	R\$ 2.038,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL	R\$ 35,28	R\$ 35,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA-FMS	R\$ 897,30	R\$ 897,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	R\$ 419,70	R\$ 419,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	R\$ 1.394,39	R\$ 1.394,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	R\$ 25,55	R\$ 25,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R\$ 367,90	R\$ 367,90
CON GESTOR CENTRO EST FOR DE PESSOAL DA SAU DA FAM	R\$ 497,34	R\$ 497,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	R\$ 303,45	R\$ 303,45
FUNDO MUNICIPAL DE LAJADO GRANDE	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	R\$ 236,25	R\$ 236,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	R\$ 154,70	R\$ 154,70
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC	R\$ 7.026,18	R\$ 4.319,63

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

*OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

R. Presidente Médica, 130 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13506-900

Fone: (19) 3202-0000 Fax: (19) 3202-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.952/84 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-31; Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59797-NN75.

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tribunal
Bel. Vespas de Miranda Cavalcanti

Autenticação Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 1648-9)	RS 571,44	RS 571,44
745 - PREFEITURA MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE	RS 14,70	RS 14,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA 436-7)	RS 1.670,00	RS 1.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	RS 115,00	RS 115,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	RS 926,10	RS 926,10
FUNDO MUNICIPAL DE CURITIBANOS	RS 14,73	RS 14,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	RS 382,50	RS 382,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	RS 1.232,05	RS 1.232,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCS	RS 1.240,00	RS 1.240,00
PM DE TAQUATINGA	RS 1.404,60	RS 1.404,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	RS 7.701,53	RS 7.701,53
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	RS 2.782,79	RS 2.782,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 641,60	RS 1.408,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO TRINTA	RS 24,50	RS 24,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA	RS 402,00	RS 402,00
FUND HOSP MUNIC DE CORREIA PINTO	RS 7.457,50	RS 7.457,50
FUNDO MUNICIPAL DE FRAIBURGO	RS 540,00	RS 540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	RS 0,00	RS 829,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUA	RS 914,00	RS 1.549,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTES LACERDA	RS 1.923,10	RS 1.923,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	RS 907,65	RS 907,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	RS 1.605,00	RS 1.605,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	RS 600,00	RS 600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANÇHO QUEIMADO	RS 117,22	RS 117,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL	RS 1.302,78	RS 1.302,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	RS 925,20	RS 925,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	RS 48,00	RS 48,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA	RS 44,69	RS 44,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	RS 1.882,06	RS 2.384,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	RS 151,40	RS 151,40
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	RS 84,00	RS 84,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	RS 3.461,57	RS 3.461,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO GODOI	RS 0,00	RS 18,60
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	RS 1.279,12	RS 1.279,12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Cód. Autenticação: 25800504161057430809-32. Data: 06/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59796-0445
 Confira os dados do ato em: https://secdigital.fpb.jus.br

ção Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 2.650,70	R\$ 2.650,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R\$ 589,00	R\$ 589,00
FM DE SAUDE DE CAPINZAL	R\$ 291,00	R\$ 291,00
FM DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	R\$ 128,80	R\$ 128,80
FM DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
FM DE SAUDE DE PRAIA GRANDE (CTA 2477-5)	R\$ 16,78	R\$ 16,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	R\$ 174,00	R\$ 174,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R\$ 0,00	R\$ 82,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	R\$ 1.427,20	R\$ 1.427,20
PREF MUNIC DE PLANALTO DA SERRA	R\$ 407,00	R\$ 407,00
PREF MUN. DE XANGRI-LA	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE (CTA 17884)	R\$ 29,60	R\$ 29,60
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITA	R\$ 1.041,02	R\$ 1.041,02
FUNDO MUNICIPAL SAUDE VILA BELA	R\$ 2.228,80	R\$ 2.228,80
PREF.MUNIC DE CAMPO VERDE	R\$ 240,00	R\$ 2.047,90
PREF.MUNIC DE IRACEMINHA	R\$ 463,23	R\$ 472,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	R\$ 548,00	R\$ 548,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	R\$ 372,88	R\$ 372,88
MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	R\$ 330,00	R\$ 330,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LUNARDELLI	R\$ 112,50	R\$ 112,50
FUNDO MUNIC SAUDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 768,56	R\$ 768,56
PM DE CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 13,90	R\$ 13,90
FM DE SAUDE DE ANITAPOLIS	R\$ 330,15	R\$ 330,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA	R\$ 3.875,74	R\$ 3.875,74
PREF. MUNIC. DE AGUA SANTA - SEC. SAUDE	R\$ 851,38	R\$ 862,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI	R\$ 328,10	R\$ 328,10
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA/MG	R\$ 144,46	R\$ 144,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CTA: 27910)	R\$ 380,00	R\$ 380,00
FUNDO MUNICI DE SAUDE DE SANTA CECILIA	R\$ 27,00	R\$ 31,00
FMS PREFEITURA MUNIC DE BODOQUENA	R\$ 305,00	R\$ 305,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	R\$ 1.068,48	R\$ 1.068,48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pedro de Toledo Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - Jac. Piraquara/RS - CEP 91228-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: 51 3345-4414 - Fax: 51 3345-4414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-33; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59795-UVZN,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Autenticação Digital - Sped

Página 31 de 34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FM DE SAUDE DE ARAUCARIA	RS 780,00	RS 780,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI	RS 8,40	RS 676,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO INHACORA	RS 27,38	RS 27,38
FUN MUN DE SAUDE DE UNIAO VITORIA FUSA	RS 659,50	RS 659,50
PM DE CAMPO LARGO	RS 2.160,00	RS 2.160,00
PM DE DOIS VIZINHOS	RS 1.200,00	RS 1.200,00
FM DE SAUDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS	RS 17,50	RS 17,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAOQUINHA	RS 1.720,50	RS 1.720,50
PREF MUNIC DE CERRO GRANDE	RS 146,80	RS 146,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	RS 3.100,00	RS 3.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL	RS 100,00	RS 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	RS 1.720,00	RS 1.720,00
CONS PUB ASSO DOS MUN REGIAO METROP	RS 6.960,00	RS 6.960,00
FM DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	RS 52,50	RS 52,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES	RS 2.891,00	RS 2.891,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS	RS 0,00	RS 50,00
PM DE ROSARIO DO SUL	RS 0,00	RS 1.279,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	RS 0,00	RS 48,64
PM DE FORMIGUEIRO	RS 0,00	RS 124,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE (CTA 1688-8)	RS 0,00	RS 145,03
FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL	RS 0,00	RS 645,54
FM DE SAUDE NOVA ITABERABA	RS 0,00	RS 29,60
PREFEITURA MUN. DE SANTO EXPEDITO DO SUL	RS 0,00	RS 770,40
PREF MUNIC DE ERECHIM	RS 0,00	RS 177,00
FM DE SAUDE DE MATELANDIA	RS 0,00	RS 8,60
FM DE SAUDE DE IRATI	RS 0,00	RS 44,00
FM DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	RS 0,00	RS 18,43
PM DE NOVO TIRADENTES	RS 0,00	RS 389,00
FM DE SAUDE DE PEDRO AFRONSO	RS 0,00	RS 2,40
PREF MUNIC DE ITAPEVA	RS 0,00	RS 2,20
PREF MUNIC DE TAVARES	RS 0,00	RS 1.666,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	RS 0,00	RS 229,50
FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT	RS 0,00	RS 572,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	RS 0,00	RS (118,10)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal nº 9504/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 272/2008 e seu Regulamento, reproduzido em
 Cód. Autenticação: 26808504161067430609-34; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59794-NUP-...
 Confira os dados do ato em: <https://redodigital.tpb.jus.br>
 Del. Vitor de Menezes Cavalcante

Autenticação Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PM DE VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 0,00	RS 300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	RS 0,00	RS 1.335,86
MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS	RS 0,00	RS 455,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	RS 0,00	RS 20,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR	RS 0,00	RS 10.087,10
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PIRAI	RS 0,00	RS 0,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS	RS 0,00	RS 69,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	RS 0,00	RS 458,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	RS 0,00	RS 3.650,00
FM DE SAUDE DE PETROLANDIA	RS 0,00	RS 49,60
PM DE CAMPINA GRANDE DO SUL	RS 0,00	RS 0,44
FM SAUDE DE MONTE CARLO	RS 0,00	RS 359,00
FM DE SAUDE DE SALTO VELOSO	RS 0,00	RS 350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	RS 0,00	RS 87,72
PM DE SAO LEOPOLDO	RS 0,00	RS 989,12
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS 0,00	RS 2.000,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL	RS 0,00	RS 99,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	RS 0,00	RS 505,75
PREFEITURA MUNIC DE PAULO BENTO	RS 0,00	RS 333,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	RS 0,00	RS 20,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	RS 0,00	RS 996,40
PREFEITURA MUN DE PEDRAS GRANDES	RS 0,00	RS 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	RS 0,00	RS 516,70
FMS DE ARVOREDO	RS 0,00	RS 236,00
PREF MUN DE TURVOLANDIA	RS 0,00	RS 300,00
PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO DO SUL	RS 0,00	RS 48,00
PREFEITURA MUN DE DOIS IRMAOS DO BURITI	RS 0,00	RS 144,00
PREF. MUNIC. FAZENDA DO RIO GRANDE	RS 0,00	RS 3.472,56
PREFEITURA MUN DE ARAUÁ	RS 0,00	RS 1.294,80
PREFEITURA MUN DE TAPURAH	RS 0,00	RS 440,00
PREFEITURA MUN DE PRIMAVEIRA DE RONDONIA	RS 0,00	RS 63,00
PREFEITURA MUN DE GASPAR	RS 0,00	RS 356,00
PREFEITURA MUN DE HUMAITA	RS 0,00	RS 122,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA	RS 0,00	RS 94,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-0
 Rua Francisco de Paula, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
 Fone: (41) 324-1544 Fax: (41) 324-1542

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 8º inc. VII 9º inc. VIII da Lei Federal, nº 9.504/1994 e Artº 6º inc. XII da Lei Estadual, nº 7.217/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-35; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59793-P7L7.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

Autenticação Digital - Speed

ADRIANA M. RODRIGUES



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
 Demonstração da filial: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES DE IMPOSTOS	R\$ 36.350,89	R\$ 9.319,65
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ	R\$ 24.008,50	R\$ 4.662,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	R\$ 10.803,06	R\$ 2.917,62
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007	R\$ 1.539,33	R\$ 1.539,33
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 49.246,62	R\$ 40.396,57
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 3.061,18	R\$ 2.726,72
INSS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 10.255,35	R\$ 9.206,09
PROVISAO P/FERIAS	R\$ 35.930,09	R\$ 28.463,76
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 16.625,69
JUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 96,20
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 16.729,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 883.259,04	R\$ 593.250,24
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00 L.P	R\$ 144.561,32	R\$ 144.561,32
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00 L.P	R\$ 147.631,64	R\$ 147.631,64
BRADESCO OPERACAO CAPITAL DE GIRO-30/04/2015 L.P.	R\$ 0,00	R\$ 301.057,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.766.640,15	R\$ 4.336.432,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.266.640,15	R\$ 3.836.432,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.266.640,15	R\$ 3.836.432,87
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.187.475,88	R\$ 3.780.270,14
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (54.766,77)	R\$ (54.766,77)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 592.794,26	R\$ 558.886,15
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (530.600,00)	R\$ (530.800,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 71.936,78	R\$ 82.843,35

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 979-0
 Rua Pernambuco, 146 - São José do Rio Preto - SP - 13060-000 - Tel. (13) 3244-0000 Fax: (13) 3244-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800604161067430809-36; Data: 06/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59792-XVYD,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Almeida Cavalcante
 Tabelar

Autenticação Digital – Sped



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

1.Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2.Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$ 139.328,51 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para 2015 e R\$52.593,51 (cinquenta e dois



Handwritten signature and stamp: ADELSON RIGON

mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) para 2014, refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

2.5 Impostos a Recuperar

Composto por:

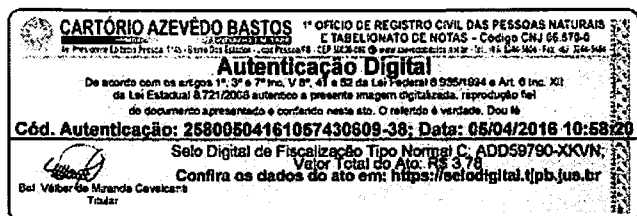
Descrição	2015 (RS)	2014 (RS)
COFINS a Recuperar	117.330,86	84.806,82
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R. Fonte a Compensar	562,55	5,78
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	25.550,48	18.412,00
ICMS a Recuperar	0,00	11.227,79
ICMS Dif. Aliq. Importação	17.708,44	30.606,29
CSLL a Recuperar	65,68	0,00
TOTAL	166.325,63	150.166,30

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2015 (RS)	2014 (RS)
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.841.096,98	R\$ 2.369.468,52

2.7 Imobilizado



[Handwritten signature]
ADILSON ROCHA DOS SANTOS
TITULAR



A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

BEM	2015			2014
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Adquirição na Matrícula Nº. 00000000	300.000,00	11.192,33	378.807,69	381.607,69
Aquisição na Matrícula Nº.00000000	250.000,00	39.994,84	210.000,16	220.000,16
Consórcio Banco do Brasil	-	-	-	15.733,77
Equipamentos de Manutenção de Imóveis	1.500,00	793,33	706,67	856,67
Dotação em Menção na Matrícula 56.850	90.000,00	14.400,00	75.600,00	79.200,00
Equipamento de Informática	201.463,03	97.022,41	104.440,62	104.986,94
Móveis existentes nos prédios	92.489,52	34.495,65	58.493,87	61.275,72
Imóveis - Equipamentos	71.466,07	35.656,03	35.810,04	42.956,16
Imóveis - Móveis e Acessórios	79.538,79	40.975,52	38.563,27	46.514,39
Terreno - Matrícula Nº. 00000000	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula Nº. 00000000	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Imóveis	581.218,54	369.765,31	211.453,23	257.662,13
Consórcio Bradesco Clico Autentique	1.049,87	-	1.049,87	0,00
Consórcio Bradesco	4884,24	0	4884,24	0,00
TOTAL	1.889.110,06	644.300,42	1.244.809,64	1.434.422,13

OBS: As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.8 Intangível

BEM	2015			2014
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivirus)	2.656,16	432,86	2.223,30	2.488,98
Software	1.510,00	463,85	1.046,15	1.162,19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Imbuena 13.000 - Fátima - Joinville - SC - CEP 89.000-000 - Fone: (51) 3346-3464 - Fax: (51) 3346-3464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800504161057430609-39; Data: 05/04/2016 10:58:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59789-5Z1V, Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Handwritten signature and initials, including the name ADELAY RIGONI.

Web Site	3.500,00	758,42	2.741,58	3.091,62
TOTAL	7.666,16	1.655,13	6.011,03	6.742,79

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2015 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Bannrisul – R\$ 61.288,26 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, vinte e seis centavos).

Empréstimo Sieredi - R\$ 199.935,31 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos).

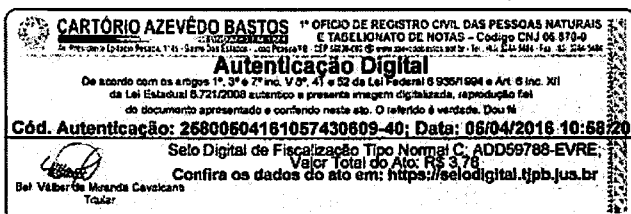
Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R\$ 525.822,18 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais, dezoito centavos). Sendo que, R\$ 224.764,90 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, noventa centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 301.057,28 (trezentos e um mil, cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Financiamento Finame Banco do Brasil (caminhão) – R\$ 309.982,44 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Sendo que, R\$ 17.789,48 (dezesete mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e oito centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 292.192,96 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Girocaixa Fácil – R\$ 49.845,89 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, oitenta e nove centavos).

2.11 Adiantamento de Clientes

O saldo que compõe a conta de Adiantamento de Clientes é de R\$ 176.605,18 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais, dezoito centavos) e R\$ 134.907,92 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais, noventa e dois centavos) para 2014.



ADIL CARVALHO



2.12 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

2.13 Os Índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2015, são:

Índice de Liquidez Geral:	<u>AC + ARLP</u>	<u>7.390.002,57</u>	-	1,712
min.1,00	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
Índice Liquidez Corrente:	<u>AC</u>	<u>7.390.002,57</u>		1,984
min.1,00	PC	3.724.368,83		
Índice de Endividamento:	<u>PC + PELP</u>	<u>3.724.368,83</u>	<u>593.250,24</u>	0,499
máx.0,51	AT	8.654.051,94		
Índice Liquidez Instantânea:	<u>AD</u>	<u>361.159,73</u>		0,097
min.0,05	PC	3.724.368,83		
Índice de Solvência Geral:	<u>AT</u>	<u>8.654.051,94</u>		2,004
	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
Gerência de Capitais	<u>PI</u>	<u>4.336.432,87</u>		1,004
de Terceiros:	PC + PELP	3.724.368,83	593.250,24	
min.1,00				

AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

AD = Ativo Disponível

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo



Handwritten signature and stamp of ADELAR RIGONI.

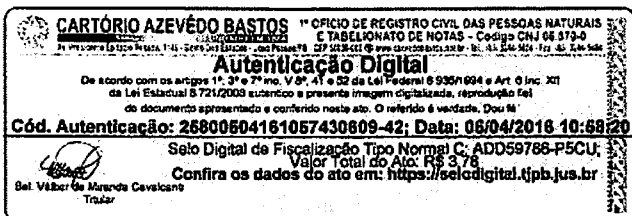
PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

2.14 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.



[Handwritten Signature]
ADEMAR RIGONI



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

	Valor 01/2015 a 12/2015	Comparativo 01/2014 a 12/2014
LUCROS/PREJUÍZOS		
(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.266.640,15 CR	2.717.316,52 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	13.870,65 CR	3.891,94 CR
(-) Reversão de Reservas		
(+) Outros Recursos		
(+) Lucro Líquido do Ano	558.886,15 CR	592.794,26 CR
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	2.964,08 DB	47.362,57 DB
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(=) TOTAL	3.836.432,87 CR	3.266.640,15 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Transferências para Reservas		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		
(-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.		
(=) TOTAL	0,00	0,00
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.836.432,87 CR	3.266.640,15 CR

Adelmar Rigoni
ADELMAR RIGONI
10/04/2016 10:58:20

E
R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800504161057430609-43; Data: 05/04/2016 10:58:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59785-B1Y7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 8º-A, 9º, 9º-A, 10º, 10º-A, 11º, 11º-A, 12º, 12-A, 13º, 13-A e 14º da Lei nº 8.934/2006 e Art. 4º, 5º e 6º do Decreto nº 22.090/2004 e Art. 1º do Decreto nº 24.646/2000, a presente autuação é emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 22.090/2004 e Art. 1º do Decreto nº 24.646/2000, para fins de registro em cartório público, tendo por objeto a autenticação digital do documento apresentado e conforme consta no Colado à esquerda. O valor é de R\$ 10,00 (dez reais).
 Cad. Autenticação: 26800504161057430609-44; Data: 05/04/2016 10:58:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0D59794-7001;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Tel: 3333-1007
 Valor do Honorário: 10,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL.

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17

	(Em R\$)						Total
	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Capital / Patrimoniais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.316,52	3.217.316,52
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.470,63	-43.470,63
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.794,26	592.794,26
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266.640,15	3.766.640,15
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência p/ações em tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.906,57	10.906,57
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.886,15	558.886,15
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836.432,87	4.336.432,87

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

[Handwritten signature and stamp]

3



DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA INDIRETO - DFC

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17

	(Em R\$)	
	2015	2014
Variação líquida das disponibilidades	83.214,60	-67.189,36
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	994.530,85	-1.230.896,98
Lucro/Prejuízo (resultado líquido)	558.886,15	592.794,26
Lucro/Prejuízo	558.886,15	592.794,26
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	179.733,47	167.889,70
Depreciação e amortização	186.507,40	211.360,33
Perda cambial	0,00	0,00
Renda dos investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo imobilizado	0,00	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
Resultado na venda do imobilizado	-17.680,50	0,00
Outros ajustes	10.906,57	-43.470,63
Variações de ativos e passivos	255.911,23	-1.991.580,94
Variação de contas a receber	-187.645,24	-1.040.820,92
Variação de estoques	-471.628,46	72.471,36
Variação de despesas antecipadas	-1.054.972,12	-212.853,21
Variação de passivos	1.530.377,90	-660.533,74
Variação de outros ajustes	439.779,15	-149.844,43
Caixa líquido das atividades de investimentos	8.288,65	-24.979,44
Alienação de imobilizado	38.000,00	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	-16.482,65	-22.948,28
Alienação de investimentos	0,00	0,00
(-) Aquisição de investimentos	-13.228,70	0,00
(-) Aquisição de intangível	0,00	-2.031,16
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-919.604,90	1.188.687,06
Integralização de capital	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	1.188.687,06
Aumento do capital social	0,00	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-919.604,90	0,00
Disponível e Equivalentes no Início do Período	277.945,13	345.134,49
Disponível e Equivalentes no Final do Período	361.159,73	277.945,13



Handwritten signature
ADELAC RIGONI
10/04/2016 10:58:20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2016 às 09:38:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b456d0049270077d5232c142d767bfcd830e6eca17266f23a7678c4d4358ddf8c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d07ae3ff719683231832f3f3153275ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

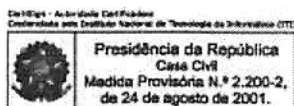
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2017 às 04:17:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512620

Código de Controle da Autenticação:

25800504161057430609-1 a 25800504161057430609-45

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70	
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.1D.ED.22.B8.99.97.52.3A.04.58.BF.B9.BD.5F.3C.9C.3C.EF.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	4660716498584017347	06/07/2015 a 05/07/2018
	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	4660716498584017347	06/07/2015 a 05/07/2018

NÚMERO DO RECIBO:

C2.1D.ED.22.B8.99.97.52.3A.04.58.BF.
B9.BD.5F.3C.9C.3C.EF.15-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2016 às 13:49:32

84.B1.86.4D.02.8C.81.96
36.3F.FB.FC.4A.78.3F.3C



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 16/017892-4

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.51.89.31.4D.D8.C3.11.23.03.8C.27.90.66.B3.3C.B6.A3.6B.89-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	ADELAR RIGONI:15044041068
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contabilista
CPF	15044041068
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5419378868455243427
VALIDADE	07/03/2016 a 07/03/2019

NOME	ADELAR RIGONI:15044041068
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Procurador
CPF	15044041068
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5419378868455243427
VALIDADE	07/03/2016 a 07/03/2019

LOCALIDADE E DATA: PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	GLADIS PINTO HAUSMANN:23740159049
CPF	237.401.590-49
Nº de série do Certificado	145345968242676723872159490327678894011
Validade do Certificado	01/02/2016 até 30/01/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Vargas, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5461 - Fax: (51) 3244-6224

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800504161058120390-1; Data: 05/04/2016 10:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59828-R7X6,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Tabelar



CURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Barão de Cotegipe – RS, na BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 e com registro da MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204378350. Neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **VILSON SZYMANSKI** nacionalidade brasileira, casado, comerciante, com residência e domicílio na Rua Adão Welker, nº 90, Bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, portador do CPF nº 162.522.250-53.

OUTORGADO: Adelar Rigoni, de nacionalidade brasileira, casado, contador, com residência e domicílio em Erechim – RS, portador do CPF nº 150.440.410-68.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para representar o **OUTORGANTE** perante todos os Órgãos Públicos e Privados, Municipais, Estaduais, Federais, perante a Caixa Econômica Federal, e inclusive assinar eletronicamente livros fiscais (SPED Contábil) por tempo indeterminado perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul podendo fazer e assinar documentação, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instâncias superiores, representá-los ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o foro, com a cláusula “ad judicium”, inclusive substabelecer.

Erechim – RS, 15 de Junho de 2010.

[Assinatura]

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabelião
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço **AUTENTICA** a firma de Wilson Szymanski, indicada com a seta de uso deste tabelionato. Dou fé.
 Erechim, 15 de junho de 2010 - SEM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Gabriele Mazzotti-Escritora - Enrol. R\$ 2,60 + R\$ 0,20 28686-276485 - Selo: 0182.01.0900003.88024

[Assinatura]
Gabriele Mazzotti
 Escritora Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2010 SOB Nº: 3318131
 Protocolo: 10/147622-1, DE 17/06/2010
Empresa: 43 2 0437835 0
 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[Assinatura]
 Sérgio Jose Dutra Kruehl
 SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2016 às 09:38:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b456d0049270077d5232c142d767bfcd8ab27246803fd7b601a1fa981bf2da52f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3056b64a2702b205b19768e56148e2bef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

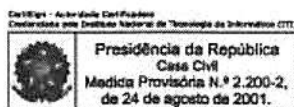
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2017 às 04:17:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512621

Código de Controle da Autenticação:

25800504161058120390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



DEMONSTRATIVO DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS – SC
PROCESSO LICITATÓRIO – N.º03/2017 – Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.652.030/0001-70, com sede social na BR 480, 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe– RS, tendo como seus sócios-administradores e proprietários o Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob n.º. 670.481.290-34, instituído sob forma de Sócio-Administrador e, Sr. Vilson Szymanski, inscrito no CPF sob n.º. 162.522.250-53, instituído sob forma de Sócio, apresenta para todos os fins e efeitos necessários o cálculo do Índice de Liquidez Correte que atende integralmente as exigências do Edital.

Índice Liquidez Corrente:	AC	7.390.002,57	1,984
mín. 1,00	PC	3.724.368,83	

Dr. Acordo
Julio Cesar Quadros
Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

SANDRA CRISTINA ZATONS
Cont. CRC-RS 080082/O-7
CIC: 514.400.320-68
Av. 15 de Novembro, 69 - Sala 601
99700-000 - Erechim - RS

Centermedi Com. de Produtos Hosp. Ltda.

Barão de Cotegipe/RS, 23 de fevereiro de 2017.

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



Barão de Cotegipe, 08 de Março de 2017.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis – SC.
Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços.
Processo Licitatório nº 03/2017.



Prezados Senhores,

A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente **EDIVAR SZYMANSKI** e pela Farmacêutica Responsável Técnica **RENATA DASSOLER**, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 670.481.290-34

RENATA DASSOLER
FARMACÊUTICA
CRF/RS 13087

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

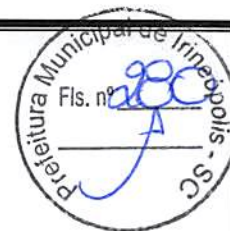


CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica



HABILITAÇÃO

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44
End: Rua José Ferreira de Barros, 89
CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr
Fone / Fax: (41) 3246 - 3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br

Handwritten initials and a signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



(b)

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734761

NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81030-320, bairro Vila Fanny, em Curitiba/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo resolvem alterar o contrato primitivo nos seguintes termos:

Cláusula primeira: A sede da empresa, situada na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR, passa a se situar na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Cláusula segunda: A Filial I, situada na Rua Sariema, 150, CEP 21.031-550, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, passará a se localizar na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR.

Cláusula terceira: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação, estando expressamente revogadas todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

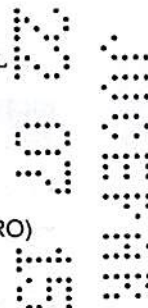
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures]

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 339.0112504-8 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo consolidam o contrato social nos seguintes termos:

I. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula primeira: A sociedade possui a denominação empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional,

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral





PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a critério e por deliberação de seus administradores.

Parágrafo único: A sociedade possui os seguintes estabelecimentos: (1) Matriz: Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/MF nº 04.355.394/0002-32); (2) Filial I: Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, Curitiba/PR (CNPJ/MF nº 04.355.934/0001-51); (3) Filial II: Rua Itapagipe, 552, CEP 31.110-590, Belo Horizonte/MG (CNPJ/MF nº 04.355.394/0003-13).

Cláusula segunda: A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos, produtos hospitalares e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos hospitalares, laboratoriais e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação de complementos e suplementos alimentícios; representação comercial e prestação de serviços em assessoria de licitações e diagnóstico médico; assistência técnica, conserto e locação de máquinas e equipamentos hospitalares e laboratoriais.

Cláusula terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2001.

II. DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quarta: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILTON RENATO GONÇALVES ALVES	198.000	198.000,00
MARCOS MARQUES RIBEIRO	198.000	198.000,00
GISELA MARIA GUEDES DANESI	204.000	204.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DD8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1615 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 15 FEV. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



2734764

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ⓢ



Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula sexta: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembléia, salvo quando a lei de regência estabelecer quorum específico maior, que será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto para cada quota do capital social.

Parágrafo primeiro: Os sócios quotistas poderão ser representados nas deliberações sociais por outro sócio quotista ou por advogado, mediante exibição e entrega à sociedade de competente instrumento público ou particular de mandato.

Parágrafo segundo: As deliberações e resoluções dos sócios quotistas que não necessitem ser arquivadas no Registro do Comércio poderão ser tomadas e transcritas em cartas, telegramas, fac-símiles, e-mails, sem reunião formal, se outra forma não for exigida.

IV. DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, expressado no próprio instrumento de cessão ou transferência, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas sociais feita com infração desta regra.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten marks]



PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734765

Parágrafo primeiro: A cessão ou transferência de quotas sociais por doação de sócios em favor de seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais de primeiro grau poderá ser feita a qualquer tempo, e independentemente do consentimento dos demais sócios quotistas.

Parágrafo segundo: Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese de alienação de quotas, é assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições, a ser exercido na forma do parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres, na forma do disposto na Cláusula Décima Terceira, abaixo.

Cláusula oitava: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

V. DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula nona: A sociedade será administrada por dois administradores, aos quais competirá, ainda que isoladamente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 15 FEV 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures]

1

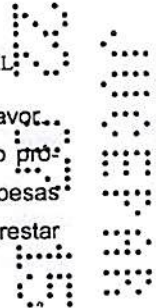
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL;



2734766

social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
Parágrafo segundo: Os administradores perceberão, a título de remuneração pro labore, quantia mensal fixada pelos sócios, que será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação dos sócios, os sócios não-administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.



Parágrafo terceiro: Para a alienação ou oneração a qualquer título de bens imóveis do patrimônio social, a sociedade deverá se representar por todos os sócios; igualmente representada pela assinatura conjunta de todos os sócios, a sociedade poderá constituir procurador com poderes para, isoladamente ou em conjunto com o administrador, praticar os atos previstos neste parágrafo.

Parágrafo quarto: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembléia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Cláusula décima: São investidos e empossados nos cargos de administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios NILTON RENATO GONÇALVES ALVES e MARCOS MARQUES RIBEIRO, ambos já qualificados, que declaram, neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula décima primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente

Handwritten signature

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten marks



2734767

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

decidida por consenso.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembléia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: [a] tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; [b] designar administradores, quando for o caso; e, [c] tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos na alínea a do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

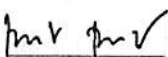
Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembléia será realizado na forma do artigo 1.152 e seus parágrafos do Código Civil, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembléia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

VII. DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E EXTINÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda: O falecimento, a incapacidade, a insolvência, a falência ou a extinção de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, insolvente, falido ou extinto, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos

7


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015


TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

demais.

Parágrafo primeiro: Apurado por balanço os haveres do sócio falecido com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção), serão eles pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação em cento e vinte dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

Parágrafo segundo: Fica facultada, mediante consenso entre os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz, insolvente, falido ou extinto, a aprovação de outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: É facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

VIII. DA RETIRADA DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula décima terceira: Qualquer quotista tem o direito de retirar-se a qualquer tempo da sociedade, independentemente de motivação, desde que comunique por escrito a sua intenção com pré-aviso de sessenta dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação cento e vinte dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

Parágrafo primeiro: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula deverá ser levantado dentro dos trinta dias subsequentes ao término do prazo de pré-aviso estabelecido acima.

8

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015





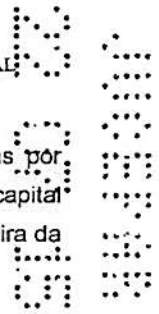
②

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2734769

Parágrafo segundo: Outras condições de pagamento poderão ser ajustadas por consenso dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e o sócio retirante, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



Cláusula décima quarta: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres estabelecidos na cláusula anterior serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

IX. DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula décima quinta: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves. Essa exclusão será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, oportunizando-se o exercício de direito de defesa ao sócio acusado, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada. O não comparecimento à assembléia ou à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

X. DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula décima sexta: No caso de liquidação da sociedade, os administradores serão os liquidantes, procedendo-se conforme os artigos 1.102 e seguintes do Código Civil.

XI. DA VERIFICAÇÃO DOS LIVROS SOCIAIS

Cláusula décima sétima: Qualquer sócio quotista tem o direito de verificar os livros e documentos da sociedade, a qualquer tempo, bem como receber os balanços mensais e a demonstração financeira anual, e o pertinente relatório da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3027-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGUEZ MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

administração sobre as atividades e operações sociais.

Parágrafo único: Qualquer sócio quotista poderá, às suas expensas, incumbir pessoa credenciada, sob o compromisso de sigilo profissional, ou então encarregar-se, ele próprio, da verificação dos livros e documentos da sociedade.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima oitava: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/1976, que rege as sociedades por ações.

Cláusula décima nona: Para todas as questões oriundas do Contrato Social e alterações subsequentes, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja”.

Por estarem assim contratadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de idêntica forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

NILTON RENATO GONCALVES ALVES

MARCOS MARQUES RIBEIRO

GISELA MARIA GUEDES DANESI

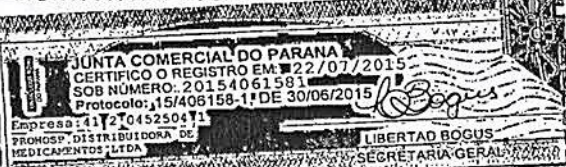
estemunhas:

Edna P. Charavara
Edna da Costa Charavara

RG 3.609.404-4 SSP/PR:

Friedbert Ernesto Wall
Friedbert Ernesto Wall

RG 3.538.588-6 SSP/PR



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



00-2015/299201-4 25 ago 2015 11:27
 JUCERJA Guia: 101691317
 3390112504-8 Atos: 103
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 HASH: A15082992014T
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 33901125048 14/04/2011 112



2734771

148 CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 539 - BOMSUCESSO
 CEP 21032-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL. (21) 2564-7151/2564-7858/2564-7544
 TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA **0000033 AAC97B59**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MARCOS MARGUES RIBEIRO**,
 e dou fé.
 Rio de Janeiro-RJ, 22 de junho de 2015-11:57:02. Cód. 00163026-10

Helena Borges de Souza - Escrevente
 Quantidade R\$1-Evolução R\$ 4,59-Taxas R\$ 1,62 -Total R\$6,21
 EAX0988550-19E, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas
 Helena Borges de Souza
 Escrevente



49 TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 93100-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA
 Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **MILTON RENATO GONCALVES ALVES** que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta de uso deste tabelião, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHOS DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, segunda-feira, 8 de junho de 2015
 Cristiane Pereira de Sousa - Escrevente Autorizada - 11:09:03 22212006-26470185
 Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457 01 1500001 12573
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

49 TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 93100-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA
 Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **GISELA MARIA GUEDES DANESI** que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta de uso deste tabelião, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHOS DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 05 de junho de 2015
 Viviane Job - Escrevente Autorizada - 11:48:28 22210890-30556 50
 Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457 01 1500001 109248
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
 Viviane Job
 Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1505 - Fone (41) 3627-1364
 A presente firma é a reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelião.
15 FEV. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO ROSSIGLI MARTINS SILVERIO
 Tabelião

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



EM BRANCO



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015646803-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51
Nome: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.355.394/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 423562-9

ENDEREÇO: R. JOSÉ FERREIRA DE BARROS, 89 - FANNY, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 341568/2016

EMITIDA EM: 06/12/2016

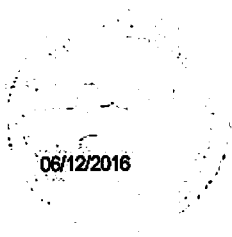
VÁLIDA ATÉ: 04/04/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4643.732F.86B7.4011-4.8073.72FC.B4F8.2554-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidao negativa/

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04355394/0001-51
Razão Social: PROHOSP DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOSE FERREIRA BARROS 89 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81030-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603471403159006

Informação obtida em 02/03/2017, às 14:35:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.355.394/0001-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2001
NOME EMPRESARIAL PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA BARROS	NÚMERO 89	COMPLEMENTO
CEP 81.030-320	BAIRRO/DISTRITO VILA FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3246-3376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2017 às 08:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **04.355.394/0001-51**, sediada na Rua José Ferreira de Barros, 89 - Bairro Fanny - Curitiba/Paraná, e-mail licitacoes1@prohosp.com.br através de seu procurador **AFRANIO ANTUNES ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3.423.242-3 - SSP/PR**. E do CPF **412.846.749-91**, residente e domiciliado nesta Capital. **DECLARA** concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 02/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente, declara também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ass: _____

AFRANIO ANTUNES ARAÚJO

Gerente Comercial

CPF: 412.846.749-91

RG: 3.423.242-3 SSP/PR

Curitiba, 02 de Março de 2017.

04.355.394/0001-51

PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Ferreira de Barros, 89
Vila Fanny - CEP: 81030-320

CURITIBA - PR

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44
End: Rua José Ferreira de Barros, 89 - CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr
Fone / Fax: (41) 3246 - 3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br



104.352.38410001-21
DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua José Ferreira de Barros, 30
Vila Euzébio - Cx. 8100-250
CURITIBA - PR

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica



ANEXO VI DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **04.355.394/0001-51**, sediada na Rua José Ferreira de Barros, 89 - Bairro Fanny - Curitiba/Paraná, e-mail licitacoes1@prohosp.com.br através de seu procurador **AFRANIO ANTUNES ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3.423.242-3 - SSP/PR**. E do CPF **412.846.749-91**, residente e domiciliado nesta Capital. **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 02/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ass: _____

AFRANIO ANTUNES ARAÚJO

Gerente Comercial

CPF: 412.846.749-91

RG: 3.423.242-3 SSP/PR

Curitiba, 02 de Março de 2017.

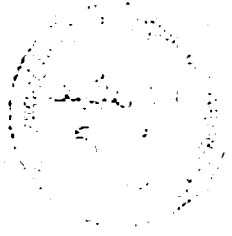
04.355.394/0001-51

**PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua José Ferreira de Barros, 89
Via Fanny - CEP: 81030-320

CURITIBA - PR

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44
End: Rua José Ferreira de Barros, 89 - CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr
Fone / Fax: (41) 3246 - 3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br



04.352.38410001-21
DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua José Faria de Barros, 20
Vila Fanny - CEP: 81030-110
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUMDASVARASDAFAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER



PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -

CNPJ.04.355.394/0001-51 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE".

Curitiba, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado



CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: LUIZ



Faint, illegible text or markings in the top right corner.





PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

Demonstrações Contábeis

Exercício 01/01/2015 á 31/12/2015

- . RJ** 21 2560.4500
Rua Sariema • 150
CEP 21031.550 • Olaria
Rio de Janeiro • RJ
- . MG** 31 3444.2704
Rua Itapagipe • 552
CEP 31110.590 • Concórdia
Belo Horizonte • MG
- . PR** 41 3246.3376
Rua José Ferreira Barros • 89
CEP 81030.320 • Fanny
Curitiba • Paraná





PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32
Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

Conteúdo:	Páginas:
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Índices	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
07 FEV. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32
Balanco Patrimonial - Exercicios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Valores Expressos em Reais

ATIVO	NE	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	NE	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		24.217.437,95	19.772.405,23	Circulante		14.459.325,85	9.873.348,32
Caixa e equivalentes de caixa	4	799.464,88	473.261,77	Fornecedores	10	10.026.135,44	7.185.824,99
Contas a receber	5	15.256.355,42	12.659.790,97	Empréstimos e financiamentos	11	3.135.916,15	1.312.815,89
Estoques	6	7.808.137,17	5.653.335,38	Obrigações fiscais	12	660.749,93	763.925,86
Créditos tributários	7	18.025,85	4.983,00	Obrigações sociais e previdenciárias	13	467.826,62	495.153,27
Outros créditos	8	335.454,63	981.034,11	Outras obrigações	14	168.697,71	115.628,31
Não Circulante		6.246.285,18	5.807.990,43	Não Circulante		2.688.645,11	2.462.136,66
Realizável Longo Prazo		27.076,68	27.076,68	Empréstimos e financiamentos	11	-	1.035.102,95
Imobilizado	9	6.219.208,50	5.780.913,75	Crédito dos Sócios	15	2.508.596,00	1.190.472,20
				Venda para entrega futura		180.049,11	236.561,51
				Patrimônio líquido		13.315.752,17	13.244.910,68
				Capital social	16	600.000,00	600.000,00
				Reservas de lucros		12.715.752,17	12.644.910,68
TOTAL DO ATIVO		<u>30.463.723,13</u>	<u>25.580.395,66</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>30.463.723,13</u>	<u>25.580.395,66</u>

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - (Tel.: (41) 3627-1364)

Sede: Av. Bc. V. 2026, ZTOL, 13040-6080
Consultar em: <http://www.carpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCOS MARQUES RIBEIRO, EDNA DA COSTA
CHARAVARA
Fazenda Rio Grande - PR, em 07/05/2016

Em Test. da Verdade
CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCRIVENTE



Marcos Marques Ribeiro
Administrador
CPF 722.456.207-63

TABELIONATO DE
FEZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

07 FEV. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

TABELIONATO DE
FEZ. RIO GRANDE

Edna da Costa Charavara
Contadora CRC/PR-034.819/O-0
CPF 495.993.569-34



PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32

Demonstração do Resultado - Exercícios findos
em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Valores Expressos em Reais

	NE	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS OPERACIONAIS		69.650.184,83	66.486.271,62
Produtos		77.918.010,42	73.444.767,00
Serviços		1.746.471,72	1.501.540,76
Deduções de vendas	17	(10.014.297,31)	(8.460.036,14)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS		(54.352.434,37)	(52.987.257,70)
(=) LUCRO BRUTO		15.297.750,46	13.499.013,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.824.145,34)	(8.336.366,71)
Gerais e administrativas	18	(8.891.385,59)	(8.655.062,84)
Impostos e taxas		(51.425,85)	(63.081,84)
Outras Receitas Operacionais		118.666,10	381.777,97
(=) LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		6.473.605,12	5.162.647,21
Despesas financeiras		(1.365.394,49)	(1.271.021,41)
Receitas financeiras		722.381,43	737.704,72
(=) LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		5.830.592,06	4.629.330,52
Provisão para Contribuição Social		(551.624,21)	(438.343,51)
Provisão para Imposto de Renda		(1.476.611,21)	(1.189.249,90)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		3.802.356,64	3.001.737,11
Reversão dos Juros s/ Capital Próprio		630.000,00	478.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.432.356,64	3.479.737,11

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Marcos Marques Ribeiro
Administrador
CPF 722.466.207-63



Edna da Costa Charavara
Contadora CRC/PR-034.819/O-0
CPF 495.993.569-34



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: mV8c.93EEG.t5TLj - i1W40.Gv8D
Consultar em <http://funafun.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCOS AUGUSTO RIBEIRO, EDNA DA COSTA
CHARAVARA,
Fazenda Rio Grande - PR, 10/05/2016

Em test. de verdade:
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

07 FEV. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em
 em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reservas de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2013	600.000,00	12.843.173,57	-	13.443.173,57
Lucro do exercício			3.479.737,11	3.479.737,11
Juros s/ Capital Próprio			(478.000,00)	(478.000,00)
Lucros Distribuídos			(3.200.000,00)	(3.200.000,00)
Transferência		(198.262,89)	198.262,89	-
Saldo em 31/12/2014	600.000,00	12.644.910,68	-	13.244.910,68
Lucro do exercício			4.432.356,64	4.432.356,64
Juros s/ Capital Próprio			(630.000,00)	(630.000,00)
Lucros Distribuídos			(3.731.515,15)	(3.731.515,15)
Transferência		70.841,49	(70.841,49)	-
Saldo em 31/12/2015	600.000,00	12.715.752,17	-	13.315.752,17

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Marcos Marques Ribeiro
 Administrador
 CPF 722.456.207-63

Edna C. Charavara
 Contadora CRC/PR-034.819/O-0
 CPF 495.993.569-34



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Fone: (41) 3627-1364
 Selo: AnV6c.93aE6.10KLi - 16h40.Gv8D
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCOS MARQUES RIBEIRO, EDNA DA COSTA
 CHARAVARA
 Fazenda Rio Grande-PR, 18/05/2016
 Em test. de verdade
 LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1513 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.
 07 FEV. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten initials and signature at the bottom left.




PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32

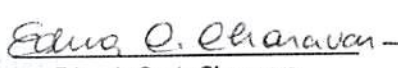
**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em
em 31 de dezembro de 2015 e 2014.**

Valores Expressos em Reais

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	4.432.356,64	3.479.737,11
Depreciação e amortização do exercício	1.283.981,23	1.271.093,14
Custo residual de ativos imobilizado baixados	46.628,91	1.085,44
Variações Monetárias e encargos s/ empréstimos financeiros	308.967,08	426.008,97
Variações nos ativos e passivos		
Redução (aumento) no contas a receber	(2.596.564,45)	(2.093.482,09)
Redução (aumento) dos estoques	(2.154.801,79)	(14.235,51)
Redução (aumento) em Créditos Tributários	(13.042,85)	1.786.644,82
Redução (aumento) em outros créditos	645.579,48	(117.691,45)
Redução (aumento) no realizável a longo prazo	-	8.387,28
Aumento (redução) em fornecedores	2.840.310,45	(595.120,77)
Aumento (redução) nas obrigações fiscais	(103.175,93)	403.620,00
Aumento (redução) nas obrigações sociais	(27.326,65)	42.335,93
Aumento (redução) nas outras obrigações	53.069,40	(32.820,39)
Fluxo de caixa proveniente das Atividades Operacionais	4.716.001,52	4.565.562,48
Das Atividades de Investimento		
Aquisições de bens no imobilizado ao custo	(1.768.904,89)	(594.396,14)
Fluxo de caixa utilizado para investimentos	(1.768.904,89)	(594.396,14)
Das Atividades de Financiamento		
Captações de empréstimos e financiamentos de socios pessoas ligadas	1.318.123,80	1.067.329,16
Vendas faturadas e não entregues	(56.512,40)	43.843,05
Captações de empréstimos e financiamentos bancários	3.350.000,00	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos bancários e terceiros	(2.870.989,77)	(2.034.852,31)
Juros s/ Capital Próprio	(630.000,00)	(478.000,00)
Distribuição de Lucros a Sócios	(3.731.515,15)	(3.200.000,00)
Fluxo de caixa proveniente das Atividades de Financiamento	(2.620.893,52)	(4.601.680,10)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	326.203,11	(630.513,76)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	473.261,77	1.103.775,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	799.464,88	473.261,77
Varição do período	326.203,11	(630.513,76)


Marcos Marques Ribeiro
Administrador
CPF 722.456.207-63




Edna da Costa Charavara
Contadora CRC/PR-034.819/O-0
CPF 495.993.569-34





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silveiro
 Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: aV8c.938tG.I4ULj - iX040.Gv8D
 Consultar em <http://fundreah.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCOS MARQUES RIBEIRO, EDNA DA COSTA
 CHARRAARA,
 Fazenda Rio Grande-PR, 10/05/2018

Em test. da verdade:
 LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
 ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.

07 FEV. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten marks]

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ/MF: 04.355.394/0002-32

Índices com Base no Balanço Patrimonial

Valores Expressos em Reais

		31/12/2015		31/12/2014	
SOLVÊNCIA GERAL	= $\frac{AT}{PC+PNC}$	$\frac{30.463.723,10}{17.147.970,96}$	1,78	$\frac{25.580.395,66}{12.335.484,98}$	2,07
LIQUIDEZ CORRENTE	= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{24.217.437,92}{14.459.325,85}$	1,67	$\frac{19.772.405,23}{9.873.348,32}$	2,00
LIQUIDEZ SECA	= $\frac{AC-E}{PC}$	$\frac{16.409.300,78}{14.459.325,85}$	1,13	$\frac{14.119.069,85}{9.873.348,32}$	1,43
LIQUIDEZ GERAL	= $\frac{AC+ARLP}{PC+PNC}$	$\frac{24.244.514,63}{17.147.970,96}$	1,41	$\frac{19.799.481,91}{12.335.484,98}$	1,61

LEGENDA:

AC = Ativo Circulante
 PC = Passivo Circulante
 E = Estoques
 PNC = Passivo Não Circulante
 PL = Patrimônio Líquido
 AT = Ativo Total
 ATRL = Ativo Realizável a Longo Prazo

De Acordo

Julio Cesar Quadros

Contador
CRC 038851/O-8

Marcos Marques Ribeiro

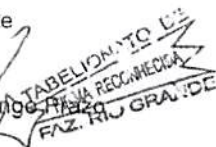
Administrador

CPF 722.466.207-63

Edna da Costa Charavara

Contadora CRC/PR-034.819/O-0

CPF 495.993.569-34



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silvério
 Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364
 Selo: EnV8c.93786.edbLj 11s40.Gv8D
 Consultar em <http://fzrgrpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCOS MARQUES RIBEIRO, EDNA DA COSTA
 CHARAVARA
 Fazenda: rio Grande - PR, 16/05/2016
 Foi test. da ver. de:
 LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
 ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.
07 FEV. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten initials]

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 04.355.394/0002-32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(em reais)

1. Contexto Operacional

A PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. tem por objetivo principal o comércio atacadista, distribuição, exportação e importação de medicamentos, produtos hospitalares e correlatos; representação comercial e prestação de serviços em assessoria de licitações e diagnóstico médico; assistência técnica, conserto e locação de máquinas e equipamentos hospitalares e laboratoriais.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a observância da legislação societária vigente (Lei n. 6.404/76), inclusive no que diz respeito ao cumprimento das novas alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como pelas normas técnicas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

O conjunto de demonstrações contábeis, ora apresentado, compreende o período de atividades iniciados em 1º de janeiro de 2015.



3. Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa quando da data de levantamento do balanço e os depósitos bancários disponíveis.

b) Contas a receber

Correspondem ao valor de realização de clientes e adiantamentos diversos, estando ajustados por provisão para devedores duvidosos, constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

c) Estoques

Os estoques de mercadoria destinados a comercialização, estão demonstrados ao custo médio das aquisições, não excedendo aos custos de reposição ou aos valores de realização.

d) Outras contas do Ativo Circulante e Realizáveis a Longo Prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo estão demonstrados por seu valor de realização.

e) Imobilizado

Composto dos bens próprios, registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o custo de aquisição, com base na expectativa da vida útil dos bens.

f) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

g) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos, incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias e cambiais, incorridos até a data de levantamento destas demonstrações contábeis.

h) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



i) **Sistema de Tributação**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, calculados pelo Lucro Real e provisionados às alíquotas vigentes, foram recolhidos mensalmente com base nas Leis 8981/95, 9065/95 e 9249/95.

4. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

A composição de caixa e equivalentes de caixa é a que segue:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	38.981,20	3.572,06
Bancos Conta Movimento	760.483,68	469.689,71
	<u>799.464,88</u>	<u>473.261,77</u>

5. **Contas a receber**

O *aging list* do grupo Contas a receber é a que segue:

Aging de Clientes	31/12/2015	31/12/2014
Mais de 90 dias	1.416.994,77	682.931,94
De 60 a 90 dias	1.042.774,39	422.727,74
De 30 a 60 dias	1.582.938,22	1.012.527,76
Até 30 dias	2.360.847,44	1.385.643,44
A vencer	8.852.800,60	9.155.960,09
	<u>15.256.355,42</u>	<u>12.659.790,97</u>

6. **Estoques**

Composição da conta estoques:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Mercadorias para revenda	7.663.466,01	5.574.550,14
Mercadoria em consignação	68.646,58	50.435,24
Provisão p/quebra/avaria estoque	76.024,58	28.350,00
	<u>7.808.137,17</u>	<u>5.653.335,38</u>

7. **Créditos Tributários**

Composição da conta créditos tributários:



COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Impostos relidos a recuperar	2.636,06	2.711,88
ICMS	5.446,15	0,00
Imposto sobre o lucro	9.943,69	2.271,12
	18.025,85	4.983,00

8. Outros Créditos

Composição de outros créditos:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamento a funcionários	84.742,94	102.778,65
Adiantamento a fornecedores	152.169,08	251.604,67
Outros adiantamentos	24.067,79	41.531,16
Despesas antecipadas	74.474,82	65.723,66
Empréstimo mútuo DEX	0,00	519.395,97
	335.454,63	981.034,11

9. Imobilizado

A composição do imobilizado é a seguinte:

Contas	Taxa Deprec. (a.a)	31/12/2015		31/12/2014	
		Valor Original	Deprec. Acumuladas	Valor Original	Deprec. Acumuladas
Instalações	10%	30.555,00	16.989,97	30.555,00	13.934,53
Veículos	20%	768.088,43	601.676,42	768.088,43	528.829,94
Equipam. Informática	20%	322.172,52	274.273,10	306.774,34	252.451,96
Equip. Diagnóstica	10%	8.312.166,71	3.556.349,28	6.804.200,24	2.760.166,85
Maq. Equipamentos	10%	312.891,25	137.197,55	247.652,25	109.006,83
Móveis e Utensílios	10%	281.006,32	203.046,98	260.735,32	176.039,18
Veículos Arrend. Mercantil	20%	377.093,39	0,00	404.953,94	312.253,35
Equipamentos Arrend. Mercantil	10%	2.003.253,18	1.670.511,49	2.003.253,18	1.147.757,02
Benefitorias		546.008,61	273.982,12	437.911,20	182.770,49
Totais		12.953.235,41	6.734.026,91	11.264.123,90	5.483.210,15
Residual			6.219.208,50		5.780.913,75

Movimentação do imobilizado	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Inicial	5.780.913,75	6.457.610,75
(+) Aquisições	1.768.904,89	594.396,14
(-) Baixa	(46.628,91)	0,00
(-) Depreciações	(1.283.981,23)	(1.271.093,14)
(=) Saldo Final	6.219.208,50	5.780.913,75



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



10. Fornecedores

A conta de fornecedores é composta de obrigações a aquisição de mercadoria para revenda, insumos, materiais e serviços.

11. Empréstimos e Financiamentos

O grupo de contas de empréstimos e financiamentos é composto de:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Curto Prazo	3.135.916,15	1.312.815,89
Longo Prazo	0,00	1.035.102,95
	3.135.916,15	2.347.918,84

Composição dos empréstimos e financiamentos:

COMPOSIÇÃO Instituição/Credor	31/12/2015	
	Taxa (a.m)	Curto Prazo
Banco do Brasil	0,90%	49.999,91
Banco Itaú	1,18%	1.061.009,99
Banco do Brasil	1,75%	2.024.906,25
		3.135.916,15

12. Obrigações Fiscais

A composição do grupo de obrigações fiscais é a seguinte:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
ISS a recolher	235,63	2.184,70
ICMS a recolher	73.285,50	164.462,30
PIS a recolher	3.017,47	4.891,89
COFINS a recolher	14.159,04	22.526,19
Impostos retidos a recolher	46.230,09	49.467,13
IRPJ e CSLL a recolher	522.812,83	519.940,76
IOF a recolher	1.009,37	452,89
	660.749,93	763.925,86



13. Obrigações Sociais e Previdenciárias

A composição do grupo dos encargos sociais é a seguinte:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
INSS a recolher	72.903,37	84.643,88
FGTS a recolher	25.484,37	25.850,82
Contribuição sindical	2.828,19	2.858,19
Encargos s/ provisões	94.740,05	98.565,30
Provisão de férias	271.870,64	283.235,08
	467.826,62	495.153,27

14. Outras Obrigações

A composição do grupo outras obrigações é a seguinte:

COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamento de Clientes	110.506,35	48.230,62
Aluguéis a pagar	15.000,00	5.591,42
Depósitos não identificados	43.191,36	61.806,27
	168.697,71	115.628,31

15. Créditos dos Sócios

O grupo de Créditos de Sócios é composto de obrigações com empresas e pessoas físicas ligadas. Estão registradas pelo valor de realização na data do balanço patrimonial.

16. Capital Social

O Capital social representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

17. Deduções de vendas

A composição do grupo de contas de deduções de vendas é a seguinte:







COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Tributos Federais	(1.133.440,49)	(1.033.811,61)
Tributos Estaduais	(6.984.602,13)	(6.496.934,48)
Tributos Municipais	(38.383,49)	(34.213,41)
Devoluções	(1.847.881,20)	(894.656,64)
Vendas Canceladas	(9.990,00)	(420,00)
	<u>(10.014.297,31)</u>	<u>(8.460.036,14)</u>

18. Despesas Gerais e Administrativas

A composição do grupo de contas de despesas gerais e administrativas é a seguinte:

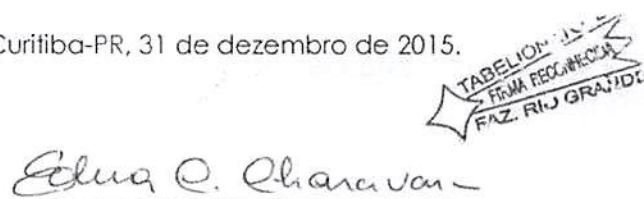
COMPOSIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(4.630.918,25)	(4.940.727,51)
Despesas com veículos	(514.325,29)	(453.093,92)
Despesas com viagens	(455.882,75)	(397.615,56)
Despesas com marketing	(70.466,10)	(42.721,83)
Despesas serviços de terceiros	(559.044,87)	(480.076,99)
Despesas gerais	(2.660.748,33)	(2.340.827,03)
	<u>(8.891.385,59)</u>	<u>(8.655.062,84)</u>

19. Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.


Marcos Marques Ribeiro
Administrador
CPF 722.456.207-63

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015.


Edna da Costa Charavara
Contadora CRC/PR-034.819/O-0
CPF 495.993.569-34





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Marinho Martins Silvério
Tabelião Tel.: (41) 3627-1364

Selo: XW8c.8UEG.JFBLj - jLD40.Gv80
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCUS MARQUES RIBEIRO, EDNA DA COSTA
CHARAVARA
Fazenda Rio Grande - PR, 18/05/2016

Em test. *Luiz Carlos*
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCRIVÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

07 FEV. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR
SELO
MARCELO MARQUES RIBEIRO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKN43967

Handwritten marks and signatures in blue ink.



EM BRANCO

STAMPED
TEXT
HERE



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210034928	CNPJ 04.355.394/0002-32	
NOME EMPRESARIAL PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.06.E6.05.55.74.70.3F.B3.47.E5.D1.E6.0F.14.C9.A2.36.78.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	49599356934	EDNA DA COSTA CHARAVARA:495993569 34	4657867727990488472	10/01/2014 a 09/01/2017
ADMINISTRADOR	72245620763	MARCOS MARQUES RIBEIRO:72245620763	2365559552330810178	20/05/2013 a 19/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

CF.06.E6.05.55.74.70.3F.B3.47.E5.D1.
E6.0F.14.C9.A2.36.78.0D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2016 às 10:22:34

77.E8.3D.54.EC.68.C6.76
B0.14.41.B7.09.90.5C.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
NIRE	33210034928
CNPJ	04.355.394/0002-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2015
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	403287

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	403287
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.355.394/0002-32 Nire: 33210034928 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): CF.06.E6.05.55.74.70.3F.B3.47.E5.D1.E6.0F.14.C9.A2.36.78.0D-

Consulta Realizada em: 18/05/2016 07:24:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 25.580.395,66	R\$ 30.463.723,13
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.772.405,23	R\$ 24.217.437,95
DISPONÍVEL	R\$ 473.261,77	R\$ 799.464,88
CAIXA	R\$ 3.572,06	R\$ 38.981,20
CAIXA	R\$ 3.572,06	R\$ 38.981,20
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 469.689,71	R\$ 760.483,68
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$ 19.233.419,80	R\$ 23.343.498,25
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 12.711.148,74	R\$ 15.307.713,19
EMPRESTIMO	R\$ 102.778,65	R\$ 84.742,94
OUTROS CREDITOS - ADIANTAMENTO DE VIAGENS	R\$ 293.135,83	R\$ 176.236,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 4.983,00	R\$ 18.025,85
ESTOQUES	R\$ 5.653.335,38	R\$ 7.808.137,17
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITO DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	R\$ (51.357,77)	R\$ (51.357,77)
DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 65.723,66	R\$ 74.474,82
NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.807.990,43	R\$ 6.246.285,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 27.076,68	R\$ 27.076,68
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 27.076,68	R\$ 27.076,68
IMOBILIZADO	R\$ 11.264.123,90	R\$ 12.953.235,41
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (5.483.210,15)	R\$ (6.734.026,91)
PASSIVO	R\$ 25.580.395,66	R\$ 30.463.723,13
PASSIVO CIRCULANTE / NAO CIRCULANTE	R\$ 12.335.484,98	R\$ 17.147.970,96
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.873.348,32	R\$ 14.459.325,85
EMPRÉSTIMOS	R\$ 1.312.815,89	R\$ 3.135.916,15
FORNECEDORES	R\$ 7.185.824,99	R\$ 10.026.135,44
ENCARGOS FISCAIS A RECOLHER	R\$ 194.517,97	R\$ 91.707,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 251.385,32	R\$ 242.186,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 283.235,08	R\$ 271.870,64
PROVISÃO PARA IMPOSTOS	R\$ 519.940,76	R\$ 522.812,83
CREDORES DIVERSOS	R\$ 115.628,31	R\$ 168.697,71
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.462.136,66	R\$ 2.688.645,11
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	R\$ 236.561,51	R\$ 180.049,11
EMPRESTIMOS	R\$ 1.190.472,20	R\$ 2.508.596,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 13.244.910,68	R\$ 13.315.752,17
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.355.394/0002-32
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 12.644.910,68	R\$ 12.715.752,17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.355.394/0002-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	null	R\$ 79.664.482,14
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	null	R\$ 77.918.010,42
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	null	R\$ 769.069,94
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	null	R\$ 977.401,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	null	R\$ (10.014.297,31)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	null	R\$ (1.857.871,20)
(-) ICMS	null	R\$ (6.984.602,13)
(-) Cofins	null	R\$ (789.732,60)
(-) PIS/Pasep	null	R\$ (171.455,20)
(-) ISS	null	R\$ (38.383,49)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	null	R\$ (172.252,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	null	R\$ (54.352.434,37)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	null	R\$ 812.676,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	null	R\$ (9.231.028,06)
(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	null	R\$ (45.456,00)
(-) Ordenados, Salários Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	null	R\$ (2.315.892,05)
(-) Outros Gastos com Pessoal	null	R\$ (165.405,11)
(-) Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	null	R\$ (514.531,57)
(-) Encargos Sociais - Previdência Social	null	R\$ (647.574,11)
(-) Encargos Sociais - FGTS	null	R\$ (280.120,60)
(-) Alimentação do Trabalhador	null	R\$ (438.991,75)
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	null	R\$ (54.036,25)
(-) Aluguéis	null	R\$ (580.691,62)
(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	null	R\$ (568.180,96)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	null	R\$ (53.274,41)
(-) Multas	null	R\$ (55.023,44)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização	null	R\$ (1.283.981,23)
(-) Provisões para Férias e 13o Salário de Empregados	null	R\$ (482.924,21)
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	null	R\$ (257.691,33)
(-) Despesas com viagens, diárias e ajusta de custo	null	R\$ (455.882,75)
(-) Outras Despesas Operacionais	null	R\$ (1.031.370,67)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (1.077.177,87)
(-) Juros sobre o Capital Próprio	null	R\$ (630.000,00)
(-) Outras Despesas Financeiras	null	R\$ (447.177,87)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.355.394/0002-32
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	null	R\$ 28.371,09
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Permanente	null	R\$ 28.371,09
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	null	R\$ (2.028.235,42)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	null	R\$ (551.624,21)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	null	R\$ (1.476.611,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	null	R\$ 3.802.356,64

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica



ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **04.355.394/0001-51**, sediada na Rua José Ferreira de Barros, 89 - Bairro Fanny - Curitiba/Paraná, e-mail licitacoes1@prohosp.com.br vem através de seu procurador **AFRANIO ANTUNES ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3.423.242-3 - SSP/PR.** E do CPF **412.846.749-91**, residente e domiciliado nesta Capital. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 02 de Março de 2017.

Ass: _____

AFRANIO ANTUNES ARAÚJO
Gerente Comercial
CPF: 412.846.749-91
RG: 3.423.242-3 SSP/PR

04.355.394/0001-51

PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Ferreira de Barros, 89
Vila Fanny - CEP: 81030-320

CURITIBA - PR

PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44
End: Rua José Ferreira de Barros, 89 - CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr
Fone / Fax: (41) 3246 - 3376 - licitacoes1@prohosp.com.br - www.prohosp.com.br



04.355.384/0001-51

PROHOSP DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua José Ferreira de Barros, 83
Vila Fátima - CEP: 81030-320

CURITIBA - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90236213-44	Inscrição CNPJ 04.355.394/0001-51	Início das Atividades 06/2001
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89 - FANNY - CEP 81030-320 FONE: (41) 3246-3376
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2001

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2001
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	238.029.360-00	NILTON RENATO GONCALVES ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	722.456.207-63	MARCOS MARQUES RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	437.968.770-87	GISELA MARIA GUEDES DANESI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90236213-44

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2017 10:14:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Table with 2 columns: 'Processo' and 'Descrição'. It lists various pharmaceutical companies and their registration details, including CNPJ, CNAE, and company names like 'ARMazenar - Medicamento' and 'Farmácia de Atenção Básica'.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/mec/ndoc no documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Stamp of 'MARCELO RODRIGUEZ MARTINS SILVEIRO' dated '17 DE FEVEREIRO DE 2014'. The stamp includes a circular seal with the name 'MARCELO RODRIGUEZ MARTINS SILVEIRO' and a rectangular box with the text 'FARMACIA DE ATENÇÃO BÁSICA'.

Handwritten initials or signature in blue ink at the top left of the stamp area.

Handwritten initials or signature in blue ink at the top right of the stamp area.

Twitter: [@anvisa_oficial](#)**Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE**

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

LABORATÓRIO DE NOVAS
MARCAS
MARCAS
MARCAS
MARCAS



ANEXO

EMPRESA: TECBRIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA. ENDEREÇO: RUA NARAIN SINGH 1090 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07250000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 04.176.770/0001-40

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.363, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUE-RI/SP CNPJ: 10.588.595/0002-82

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.364, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP CNPJ: 13.094.578/0001-04

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.365, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do

art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.394.000/0001-51

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47

Stamp area containing 'TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVEIRO', '15 FEV. 2017', and 'FAZENDA RIO GRANDE' with a signature and date.



EM BRANCO

ASSOCIACAO DE...
MAYBLO...
...
...
...
...
...

Twitter: [@anvisa_oficial](#)**Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE**

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 03.132/2016

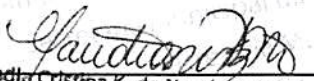
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço RUA JOSE FERREIRA DE BARROS 89 FANNY
Processo nº 68419/16 Insc. Imob. 391003100620010 Insc. Munic. 14 01 423.562-9
Técnico VISA 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO / COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS


Claudia Cristina K. do Nascimento
CRF 6456 - Matr. PMC 155186
Chefia de Serviço
Vigilância Sanitária/DSPN

CURITIBA, 06 de Julho de 2016

Validade: até 06/07/2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**





POSTAGE WILL BE PAID BY ADDRESSEE
 PERMIT NO. 4525 NEW YORK, NY
 ZIP CODE 10001

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.080.296

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-081233/2012, a:

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R. JOSÉ FERREIRA DE BARROS - Nº:000089**

INSC. IMOB.: 39.1.0031.0062.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 423.562-9 CNPJ: 04.355.394/0001-51

**Taxação: COM OUTROS SERV
Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



APOS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARA SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2012.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ELISABETE LOBO
MATRÍCULA: 85196



Handwritten blue ink marks, including a signature and initials.



INSTITUTO DE NOTAS
MARCIO SUAREZ
CALLE 14 N. 100
BOGOTÁ, COLOMBIA

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ de nº 04.355.394/0001-51, inscrita sob a inscrição Estadual sob o nº 90236213-44, é nossa fornecedora MEDICAMENTOS e PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Onde a mesma tem honrado nossos pedidos com pontualidade, eficiência e qualidade não havendo até a presente data nada que a desabone, gozando, portanto de bom conceito técnico junto a esta instituição.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

1º TABELIONATO
CURITIBA - PR

Cleiton Baroni
Comprador
Rg: 5.3259.046-2
CPF: 896130409-78

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 11 - Curitiba
Tel: (41) 3314-2727 - Fax: (41) 3314-2720
Reconheço a(s) firma(s) de:
CPF: 896130409-78 - CLEITON BARONI...
SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2017
DPS-CAMILA DE SILVA CARDOSO
ESCREVENTE AUTORIZADA
COSC
SELO DIGITAL: 8TAPD . wkh5C . JOYNa -
ItFtc2 . 0Ty0a
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.355.394/0001-51, Inscrição Estadual nº 90.236213-44 Inscrição Municipal (alvará) nº 14 01 423.562-9 estabelecida na Rua José Ferreira Barros, nº 89 – Bairro Vila Fanny - na cidade de Curitiba - Paraná, CEP: 81.030-320 (Tel.: 041-3246-3376) é nossa fornecedora de medicamentos e vem cumprindo com suas responsabilidades em relação à entrega e qualidade, cumprindo fielmente os prazos e especificações pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone até a presente data, gozando, portanto de um bom conceito técnico a esta Coordenação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

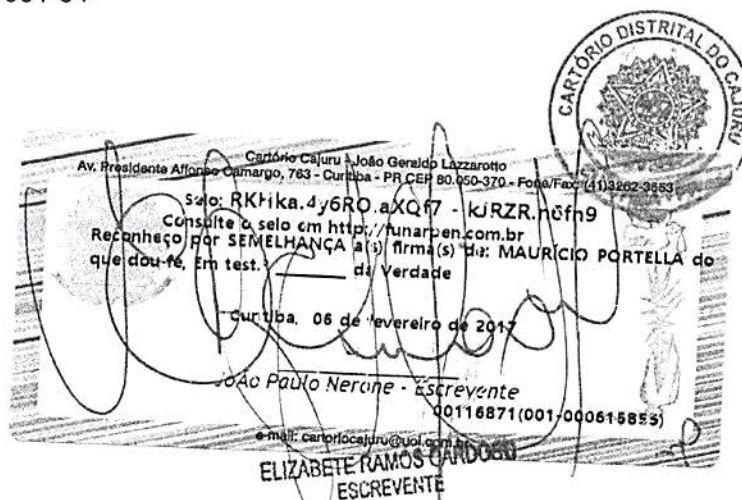
Maurício Portella

Farmacêutico CRF/PR nº 5012 (RG 4083392-7/CPF: 640.650.229-91)

Coordenação de Recursos Materiais – Assist. Farmacêutica/SMS

Fundo Municipal de Saúde de Curitiba

CNPJ 13.792.329/0001-84





EM BRANCO

TABLETAS DE NOTAS
BANCO DE BRASIL
Série 100.000
100.000

100.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.355.394/0001-51

Certidão nº: 122512910/2017

Expedição: 03/01/2017, às 09:13:43

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.355.394/0002-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

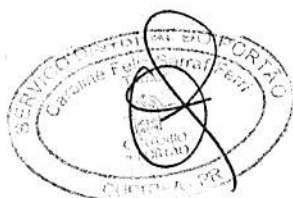
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:07:08 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: **0E0F.E2E8.062D.B889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRO 555-P



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
TRASLADO FOLHAS 099/101



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROHOSP
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA A FAVOR DE
AFRANIO ANTUNES ARAUJO NA FORMA ABAIXO
DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, (21/10/2016), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0002-32, Com sede na Rua Maria Rodrigues, nº 100, Olaria, Rio de Janeiro, Filial I: na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, em Curitiba-PR, NIRE nº 4190143151-0, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.934/0001-51; Filial II; na Rua Itapagipe, nº 552, Concórdia, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0003-13, com Décima Segunda alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901431510 em data de 22/07/2015, e registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33210034928, em data de 27/08/2015, Certidão simplificada do Estado do Paraná expedida sob nº 16/572737-3 em data de 21/09/2016, certidão simplificada do Estado do Rio de Janeiro expedida sob nº 00-2016/356561-9, em data de 28/09/2016, das quais ficam suas cópias arquivadas nestas Notas na Pasta nº 186-CS, às fls 189/207, neste ato apresentado por seu Administrador **NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, nascido em 18/02/1955, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 201.455.344.6/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 377, Aptº 501, Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta Capital, reconhecido o presentante da Sociedade Outorgante como o próprio e capaz para o ato por mim, Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E que na impossibilidade do presentante da Sociedade Outorgante de comparecerem nesta Serventia foi requerido pelo mesmo a colheita de suas assinaturas na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, neste Município de Curitiba-Pr, declarando estar impossibilitado de comparecer à sede do serviço e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Então, pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AFRANIO ANTUNES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 3.423.242-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 412.846.749-91, residente e domiciliado na Rua Abrao Winter, nº 517, casa 06, Xaxim, nesta Capital; a quem confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para fim específico de representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, alfândegas e demais órgãos

**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CURITIBA - PR

LIVRO 555-P

TRASLADO

FOLHAS 099/101

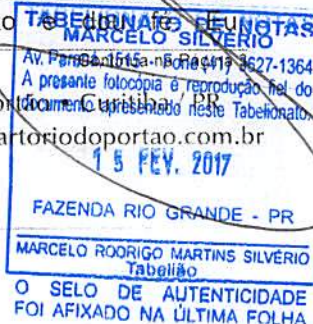
que se tornarem necessários para a gerência e administração dos negócios pertencentes a outorgante, podendo para tanto dita procuradora, pagar as contas, comprar e vender mercadorias interessantes ao seu negocio, promover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e dar quitações, negociar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, HSBC, Banco do Brasil, Banco Múltiplo, podendo representá-la perante repartições publicas e particulares em geral, inclusive perante o instituto Nacional de Seguridade Social, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos órgãos de Imposto de Renda, Junta Comercial, empresas que detenham a exportação do uso telefônico, Companhias de Energia elétrica e gás, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Juízo, Instancia ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Concelho dos Contribuintes, participar de Licitações, Licitações Publicas, Concorrenciais, tomadas de Preços, Cartas Convite, pregões eletrônicos públicos, pregões presenciais, compra direta, importar e exportar mercadorias, assinar atas e contratos, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ressalva o presentante da Sociedade Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 12 (doze) meses. Podendo substabelecer somente poderes para representar a outorgante em licitações públicas, concorrências, tomadas de preço, cartas convites, pregões eletrônicos, pregões presenciais e compra direta.** O presentante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Apresentou-me a Guia de Funrejus sob nº 21072636-0, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 06, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Este ato foi protocolado sob nº 8066/2016 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº aa8kr.DPo6u.atAGf, Controle: 0ubHw.ff4F. Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016. (aa.) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, Representante da Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto

Página 2

Selo aa8kr.DPo6u.atAGf-0ubHw.ff4F Consulte em <http://funarpen.com.br>

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Ponta Grossa, PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriодоportao.com.br • atendimento@cartoriодоportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS





CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CURITIBA - PR

LIVRO 555-P

TRASLADO

FOLHAS 099/101



Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016

Nayara Ferreira de Souza Nicolaico
Escrevente



Handwritten signature and initials in blue ink.



EM BRANCO

TABLETADO DE NOTAS
ROBERTO SILVA
1980



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: AFRANIO ANTUNES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3423242-3 SESP PR

CPF: 412.846.749-91 DATA NASCIMENTO: 13/02/1961

FILIAÇÃO: ANTONIO ANTUNES ARAUJO
IRANI APARECIDA PIMENTA DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02894003099 VALIDADE: 15/08/2019 1ª HABILITACAO: 22/12/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 16/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 10405893010 PR906166958

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 791377548

PROIBIDO PLASTIFICAR 791377548

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

08 FEV. 2017

RIO GRANDE - PR

Lei: 13.228 de 2013
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKN43855

[Handwritten marks]

EM BRANCO

MARCA DE FÓTOGRAFIAS
MARCADO RUVENIO
Aqui se encontram as
fóto-grafias - com o nº 10
de cada uma delas - e o
preço de cada uma delas.



PROHOSP

medicamentos & diagnóstica
www.prohosp.com.br



Handwritten signatures in blue ink.

ENVELOPE "2"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017
DATA: 08/03/2017 HORARIO: 09:00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0001-51
END: RUA JOSE FERREIRA BARROS 89 CURITIBA /PR
E-MAIL: licitacoes1@prohosp.com.br
Tel: (041) 3246-3376

PROHOSP

Handwritten signature in blue ink.

medicame
www
A SUA GARANTIA.
VIOLAÇÃO
MERCADORIA
RECEBIMENTO.



: 55 (21) 2560-4500

G: 55 (31) 3444-2704

R: 55 (41) 3246-3376

CUIDADO

FRÁGIL

ESTA FITA É A SUA GARANTIA.
SE HOUVER VIOLAÇÃO
CONFIRA A MERCADORIA
NO ATO DO RECEBIMENTO.



[Handwritten signatures in blue ink]

PRO+HOSP

medicamentos & diagnóstica
medical & diagnostics

Rua Maria Rodrigues • 100
CEP 21031.490 • Olaria
Rio de Janeiro • RJ
55 (21) 2560.4500

Rua Itapagipe • 552
CEP 31110.590 • Concórdia
Belo Horizonte • MG

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 14/02/2017

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 007, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2017, Licitação nº. 2/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6708), DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, PROHOSP MEDICAMENTOS & DIAGNÓSTICA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, a Sra. Márcia Maria Kerscher - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Michael Jacson Niemann - representante da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda e ProHosp Medicamentos & Diagnóstica e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 8 de Março de 2017

COMISSÃO:

MARCIA MARIA KERSCHER - - Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MICHAEL JACSON NIEMANN

Michael - Niemann - Representante



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2017
- b) Licitação Nr.: 2/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/03/2017
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6708)

4 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL CREME 60G - Marca: SOBRAL	UN	100,00	0,0000	3,06	306,00
7 METILDOPA 250MG - Marca: SUN PHARMA	CPR	15.000,00	0,0000	0,18	2.700,00
8 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G - Marca: PRATI D.	UN	200,00	0,0000	1,65	330,00
10 FOSFATO DE PREDNISOLONA 1,34 MG/ML (1MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100ML - Marca: PRATI D.	FR	500,00	0,0000	7,45	3.725,00
Total do Fornecedor:					7.061,00

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (6112)

2 AMOXICILINA PÁ PARA SUSPENSÃO 50MG 150 ML - Marca: PRATI	FR	2.000,00	0,0000	4,87	9.740,00
Total do Fornecedor:					9.740,00

Irineópolis, 14 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 14/02/2017



Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (7510)

5 INSULINA GLARGINA 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Marca: Lantus / Sanofi	FR	200,00	0,0000	292,86	58.572,00
----------------------------------------------------------------------------------	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 58.572,00

Total Geral: 75.373,00

Irineópolis, 14 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 3/2017
 Processo de Licitação: 3/2017
 Data do Processo: 14/02/2017

Folha: 1/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2017
- b) Licitação Nr.: 2/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/03/2017
- e) Data da Adjudicação: 14/03/2017 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtzde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6708)</u>						
4 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL CREME 60G - Marca: SOBRAL	UN	100	-	3,06	306,00	
7 METILDOPA 250MG - Marca: SUN PHARMA	CPR	15000	-	0,18	2.700,00	
8 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G - Marca: PRATI D.	UN	200	-	1,65	330,00	
10 FOSFATO DE PREDNISOLONA 1,34 MG/ML (1MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100ML - Marca: PRATI D.	FR	500	-	7,45	3.725,00	
Total do Fornecedor:					7.061,00	
<u>DIA ER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (6112)</u>						
2 AMOXICILINA PÁ PARA SUSPENSÃO 50MG 150 ML - Marca: PRATI	FR	2000	-	4,87	9.740,00	
Total do Fornecedor:					9.740,00	
<u>PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (7510)</u>						
5 INSULINA GLARGINA 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Marca: Lantus / Sanofi	FR	200	-	292,86	58.572,00	
Total do Fornecedor:					58.572,00	
Total Geral:					75.373,00	

Irineópolis, 14 de Março de 2017.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2017 - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 14/02/2017



Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

A large, stylized blue handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a long vertical stroke on the left and a curved stroke on the right that loops back towards the top.

Irineópolis, 14 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: FM Pneus Ltda.

Irineópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Irineópolis, 03 de março de 2017

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2017**

Lei Complementar Nº 113/2017.

EMENTA: "INSTITUI ABONO SALARIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Concede abono ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 56.59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), fazendo com que o salário atual R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), seja equiparado ao salário mínimo nacional no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a data da implementação da correção do salário mínimo nacional vigente, que poderão ser pagos em folha suplementar.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 13 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2017.

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta, Reposição Salarial de 10,7349% (dez inteiros e sete mil, trezentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento) de forma escalonada e cumulativa, com vistas a repor perdas inflacionárias de períodos específicos, como demonstrado no quadro abaixo:

I. 3,5442% (três inteiros e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) sobre as tabelas vigentes no mês de dezembro de 2016, a partir de 01/01/2017, relativos ao IGP-M do período de 01/05/2014 a 30/04/2015;

I. 4% (quatro por cento) sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2017, a partir de 01/05/2017, relativos a parte do IGP-M

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Irineópolis, 14 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Gregório e Pelisson Construções Ltda ME.

Irineópolis, 02 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: IGF Comércio de Pneus Ltda EPP; Bellenzier Pneus Ltda e Pneubras Comércio de Pneus Ltda ME

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2017

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Eder Carlos dos Santos Batista ME; Fenix Informática e Telefonia Ltda; Gráfica e Editora Kaygangue Ltda; Luis Kaminski – ME; M Mobile Eireli – EPP; Papelaria São Bento Ltda – EPP; SZ Byte Informática Ltda ME; Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME e WP do Brasil Ltda EPP.

Irineópolis

PREFEITURA



ATA RP PROC 03/2017 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, a Sra. Márcia Maria Kerscher - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Michael Jacson Niemann - representante da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. A empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda enviou seus envelopes através da empresa Bauer Express N.F. 900017703. A empresa ProHosp Medicamentos & Diagnóstica encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DV439261095BR. Inicialmente a Pregoeira procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante das empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda e ProHosp Medicamentos & Diagnóstica. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, a Sra. Márcia Maria Kerscher - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Michael Jacson Niemann - representante da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda e ProHosp Medicamentos & Diagnóstica e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
002	2.000	Amoxicilina	50 mg/ml	pó para suspensão oral 150ml	PRATI	4,87	9.740,00
TOTAL R\$							
nove mil setecentos e quarenta reais)							

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
004	100	Diclofenaco dietilamônio	11,6 mg/g	gel creme 60g	SOBRAL	3,06	306,00
007	15.000	Metildopa 250mg comprimido SUN PHARMA					
0,18 2.700,00							
008	200	Miconazol, nitrato de	20mg/g (2%)	loção 28gr	PRATI D.	1,65	330,00
010	500	Prednisolona, fosfato de	1,34 mg/ml (1 mg/ml)	solução oral 100 ml	PRATI D.	7,45	3.725,00
TOTAL R\$ 7.061,00 (sete mil e sessenta e um centavos)							

Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
005	200	Insulina glargina	100 U/ml	solução injetável 10ml	LANTUS/SANOFI	292,86	58.572,00
TOTAL R\$ 58.572,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais)							

Irineópolis, 14 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 07/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 07/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Laís Brand Rodrigues, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Evandro Rebesco - representante da empresa Pneubrás Comércio de Pneus Ltda; Sr. Iverson Bordignon - representante da empresa IGF Comércio de Pneus Ltda; Sr. Sandro Oliveira Horner - representante da empresa Modelo Pneus Ltda e Sr. Mauricio Gnoatto - representante da empresa Bellenzier Pneus Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Pneubrás Comércio de Pneus Ltda, IGF Comércio de Pneus Ltda, Modelo Pneus Ltda e Bellenzier Pneus Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 07/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Laís Brand Rodrigues, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Evandro Rebesco - representante da empresa Pneubrás Comércio de Pneus Ltda; Sr. Iverson Bordignon - representante da empresa IGF Comércio de Pneus Ltda; Sr. Sandro Oliveira Horner - representante da empresa Modelo Pneus Ltda e Sr. Mauricio Gnoatto - representante da empresa Bellenzier Pneus Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Pneubrás Comércio de Pneus Ltda, IGF Comércio de Pneus Ltda, Modelo Pneus Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente Bellenzier Pneus Ltda que se apresentou para o certame, e foi constatado que a proponente apresentou o documento do item 7.2 alínea "b", com data de 12/09/2015. Por orientação jurídica a comissão decide aplicar o artigo 43, §3º "É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo...", tão logo a comissão estar de posse do parecer jurídico, informará a decisão da comissão às empresas que participaram do certame através de e-mail. O envelope da empresa Modelo Pneus Ltda permanece lacrado no processo. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

IGF Comércio de Pneus Ltda EPP

ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	08	Un	Pneu Convencional 7.50x16 Agrícola – 8 Lonas	GOODYEAR	410,00	3.280,00
15	04	Un	Pneu Convencional 12.4x24 – 8 Lonas	GOODYEAR	1.150,00	4.600,00
16	04	Un	Pneu Convencional 900x16 – 10 Lonas	GOODYEAR	530,00	2.120,00
17	04	Un	Pneu Convencional 14x17.5 – 10 Lonas	GOODYEAR	1.278,00	5.112,00
19	16	Un	Câmara de ar 1.400x24	LEFORT	160,00	2.560,00
20	48	Un	Câmara de ar 1.000x20	DOBERMAN	77,00	3.696,00
21	24	Un	Câmara de ar 900x20	DOBERMAN	70,00	1.680,00
22	02	Un	Câmara de ar 900x16	LEFORT	65,00	130,00
23	10	Un	Câmara de ar 7.50x16 – bico longo	DOBERMAN	40,00	400,00
25	02	Un	Câmara de ar 12.4x24	LEFORT	150,00	300,00
26	04	Un	Câmara de ar 10.5/80 x 18	FLEXEN	75,00	300,00
27	02	Un	Câmara de ar 14x17.5	LEFORT	110,00	220,00
28	10	Un	Câmara de ar 275/80 – 22.5	QBOM	94,00	940,00
29	16	Un	Protetor 1.400x24	GAFLEX	48,00	768,00
30	48	Un	Protetor 1.000x20	SBN	25,00	1.200,00
31	24	Un	Protetor 900x20	SBN	25,00	600,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, pelo seu representante, Sr. Michael Jacson Niemann, sob nº de CPF 068.122.059-74 e RG 5294179 SSPSC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 02/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 03/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
004	100	Diclofenaco dietilamônio	11,6 mg/g	gel creme 60g			
007	15.000	Metildopa	250mg	comprimido	SOBRAL	3,06	306,00
008	200	Miconazol, nitrato de	20mg/g (2%)	loção 28gr	SUN PHARMA	0,18	2.700,00
010	500	Prednisolona, fosfato de	1,34 mg/ml (1 mg/ml)	solução oral 100 ml	PRATI D.	1,65	330,00
					PRATI D.	7,45	3.725,00
TOTAL, R\$ 7.061,00 (sete mil e sessenta e um centavos)							

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

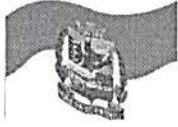
2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermediário, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 02/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria da detentora da ata.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o periodo de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 02/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.
- 12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 14 de março de 2017.


GISELI KEMPINSKI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


MICHAEL JACSON NIEMANN
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na rua Jose Ferreira Barros, nº 89, Bairro Vila Fanny, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.030-320, CNPJ nº 04.355.394/0001-51, pelo seu representante, Sr. Afranio Antunes Araujo, sob nº de CPF 412.846.749-91 e RG 3423242-3 SESP PR, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 02/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 03/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
005	200	Insulina glargina	100 U/ml	solução injetável 10ml	LANTUS/SANOFI	292,86	58.572,00
TOTAL RS 58.572,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais)							

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

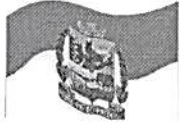
2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 02/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária da detentora da ata.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
- 3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.
- 3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).
- 4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – Do Município:
- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 02/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 14 de março de 2017.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


AFRANIO ANTUNES ARAUJO
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

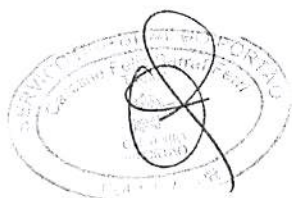
Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80

LIVRO 555-P

TRASLADO



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROHOSP
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA A FAVOR DE
AFRANIO ANTUNES ARAUJO NA FORMA ABAIXO
DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, (21/10/2016), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0002-32, Com sede na Rua Maria Rodrigues, nº 100, Olaria, Rio de Janeiro, **Filial I:** na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, em Curitiba-PR, NIRE nº 4190143151-0, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.934/0001-51; **Filial II;** na Rua Itapagipe, nº 552, Concórdia, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0003-13, com Décima Segunda alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901431510 em data de 22/07/2015, e registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33210034928, em data de 27/08/2015, Certidão simplificada do Estado do Paraná expedida sob nº 16/572737-3 em data de 21/09/2016, certidão simplificada do Estado do Rio de Janeiro expedida sob nº 00-2016/356561-9, em data de 28/09/2016, das quais ficam suas cópias arquivadas nestas Notas na Pasta nº 186-CS, às fls 189/207, neste ato apresentado por seu Administrador **NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, nascido em 18/02/1955, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 201.455.344.6/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **238.029.360-00**, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 377, Aptº 501, Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta Capital, reconhecido o presentante da Sociedade Outorgante como o próprio e capaz para o ato por mim, Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E que na impossibilidade do presentante da Sociedade Outorgante de comparecerem nesta Serventia foi requerido pelo mesmo a colheita de suas assinaturas na Rua José Ferreira de Barros, nº 89, neste Município de Curitiba-Pr, declarando estar impossibilitado de comparecer à sede do serviço e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Então, pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AFRANIO ANTUNES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 3.423.242-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **412.846.749-91**, residente e domiciliado na Rua Abrao Winter, nº 517, casa 06, Xaxim, nesta Capital, a quem confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para fim específico de representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, alfândegas e demais órgãos



que se tornarem necessários para a gerência e administração dos negócios pertencentes à outorgante, podendo para tanto dita procuradora, pagar as contas, comprar e vender mercadorias interessantes ao seu negocio, promover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e dar quitações, negociar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, HSBC, Banco do Brasil, Banco Múltiplo, podendo representá-la perante repartições publicas e particulares em geral, inclusive perante o instituto Nacional de Seguridade Social, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos órgãos de Imposto de Renda, Junta Comercial, empresas que detenham a exportação do uso telefônico, Companhias de Energia elétrica e gás, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Juízo, Instancia ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Concelho dos Contribuintes, participar de Licitações, Licitações Publicas, Concorrenciais, tomadas de Preços, Cartas Convite, pregões eletrônicos públicos, pregões presenciais, compra direta, importar e exportar mercadorias, assinar atas e contratos, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Ressalva o presentante da Sociedade Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 12 (doze) meses. Podendo substabelecer somente poderes para representar a outorgante em licitações públicas, concorrências, tomadas de preço, cartas convites, pregões eletrônicos, pregões presenciais e compra direta.** O presentante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo o presentante da Sociedade Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Apresentou-me a Guia de Funrejus sob nº 21072636-0, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 06, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Este ato foi protocolado sob nº 8066/2016 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº aa8kr.DPo6u.atAGf, Controle: OubHw.ff4F. Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016. (aa) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, Representante da Outorgante Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,



CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CURITIBA - PR

LIVRO 555-P

TRASLADO

FOLHAS 899/161



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Pinheiro Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - José Piresópolis - CEP 38030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-3434 - Fax: (31) 3214-1434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161639110320-3; Data: 23/11/2016 16:39:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG71725-KR9C; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tzular

[Handwritten signature]

Nayara Ferreira de Souza Nicolaico, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[Handwritten signature]* da Verdade

Curitiba-PR, 21 de outubro de 2016

[Handwritten signature]
Nayara Ferreira de Souza Nicolaico
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
aa8kr.DPo6u.atAGf
OubHw. ff4F
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 16:29:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b3710b90a494c577acb28626dae302970f6bc4ddb5b8d603f88e9de689f3230234b473ad5f7a35b600ec1737b4eb5d4741057

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

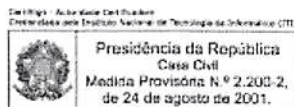
Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:29:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614084

Código de Controle da Autenticação:

66942311161639110320-1 a 66942311161639110320-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

APRANIO ANTUNES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
3423242-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
412.846.749-91 13/02/1961

FISSAÇÃO
ANTONIO ANTUNES ARAUJO
IRANI APARECIDA
PIMENTA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
VALIDADE 15/08/2019 22/12/1987

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 791377548

PROIBIDO PLASTIFICAR 791377548

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 16/08/2013

ASSINATURA DO FISCALIZADOR 10405893010 88906166358

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ 06 870,9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66942311161439480461-1; Data: 23/11/2016 14:39:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG49824-AHR3;
Valor Total do Ato: R\$ 378

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valcyrice Aparecida Cavalcanti
Tulabr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 16:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37103df3863831737f7d36107c60c18
0e6f64ddb5b8d603f88e9de689f3230234b47be8f1b14d5fc7ee1b95e97dfef9abb57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

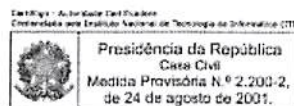
Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:29:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 613970

Código de Controle da Autenticação:

66942311161439480461-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Fátimas - 22061-900 - Curitiba/PR - CEP 22061-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (41) 3244-2044 - Fax: (41) 3244-2484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

(b)

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81030-320, bairro Vila Fanny, em Curitiba/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo resolvem alterar o contrato primitivo nos seguintes termos:

Cláusula primeira: A sede da empresa, situada na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR, passa a se situar na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Cláusula segunda: A Filial I, situada na Rua Sariema, 150, CEP 21.031-550, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, passará a se localizar na Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, em Curitiba/PR.

Cláusula terceira: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação, estando expressamente revogadas todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azvedobastos.jus.br - Tel: (35) 3144-5444 - Fax: (35) 3234-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

2734762

NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010, em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.968.770-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 339.0112504-8 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo consolidam o contrato social nos seguintes termos:

I. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula primeira: A sociedade possui a denominação empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional,

2

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 50230-900 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (35) 3244-5404 - Fax: (35) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a critério e por deliberação de seus administradores.

Parágrafo único: A sociedade possui os seguintes estabelecimentos: (1) Matriz: Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/MF nº 04.355.394/0002-32); (2) Filial I: Rua José Ferreira Barros, 89, CEP 81.030-320, Curitiba/PR (CNPJ/MF nº 04.355.934/0001-51); (3) Filial II: Rua Itapagipe, 552, CEP 31.110-590, Belo Horizonte/MG (CNPJ/MF nº 04.355.394/0003-13).

Cláusula segunda: A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos, produtos hospitalares e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos hospitalares, laboratoriais e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação de complementos e suplementos alimentícios; representação comercial e prestação de serviços em assessoria de licitações e diagnóstico médico; assistência técnica, conserto e locação de máquinas e equipamentos hospitalares e laboratoriais.

Cláusula terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2001.

II. DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quarta: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILTON RENATO GONÇALVES ALVES	198.000	198.000,00
MARCOS MARQUES RIBEIRO	198.000	198.000,00
GISELA MARIA GUEDES DANESI	204.000	204.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

[Assinatura]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Das Estrelas - Juruá Paulista/SP - CEP: 09209-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 2244-5404 - Fax: (11) 2244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula sexta: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembléia, salvo quando a lei de regência estabelecer quorum específico maior, que será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto para cada quota do capital social.

Parágrafo primeiro: Os sócios quotistas poderão ser representados nas deliberações sociais por outro sócio quotista ou por advogado, mediante exibição e entrega à sociedade de competente instrumento público ou particular de mandato.

Parágrafo segundo: As deliberações e resoluções dos sócios quotistas que não necessitem ser arquivadas no Registro do Comércio poderão ser tomadas e transcritas em cartas, telegramas, fac-símiles, e-mails, sem reunião formal, se outra forma não for exigida.

IV. DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, expressado no próprio instrumento de cessão ou transferência, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas sociais feita com infração desta regra.

[Assinatura]

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55039-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-5434 - Fax: (33) 3241-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-JBVL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular



PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A cessão ou transferência de quotas sociais por doação de sócios em favor de seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais de primeiro grau poderá ser feita a qualquer tempo, e independentemente do consentimento dos demais sócios quotistas.

Parágrafo segundo: Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese de alienação de quotas, é assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições, a ser exercido na forma do parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres, na forma do disposto na Cláusula Décima Terceira, abaixo.

Cláusula oitava: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

V. DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula nona: A sociedade será administrada por dois administradores, aos quais competirá, ainda que isoladamente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5414 - Fax: (51) 3324-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor...
Parágrafo segundo: Os administradores perceberão, a título de remuneração pro labore, quantia mensal fixada pelos sócios, que será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação dos sócios, os sócios não-administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

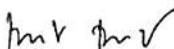
Parágrafo terceiro: Para a alienação ou oneração a qualquer título de bens imóveis do patrimônio social, a sociedade deverá se representar por todos os sócios; igualmente representada pela assinatura conjunta de todos os sócios, a sociedade poderá constituir procurador com poderes para, isoladamente ou em conjunto com o administrador, praticar os atos previstos neste parágrafo.

Parágrafo quarto: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembléia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Cláusula décima: São investidos e empossados nos cargos de administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios NILTON RENATO GONÇALVES ALVES e MARCOS MARQUES RIBEIRO, ambos já qualificados, que declaram, neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula décima primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1123 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 ☎ www.azevedobastos.org.br Tel. (81) 3244-5404 - Fax (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bol. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

decidida por consenso.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembléia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: [a] tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; [b] designar administradores, quando for o caso; e, [c] tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos na alínea a do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembléia será realizado na forma do artigo 1.152 e seus parágrafos do Código Civil, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

VII. DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E EXTINÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda: O falecimento, a incapacidade, a insolvência, a falência ou a extinção de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, insolvente, falido ou extinto, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89238-907 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5414 - Fax: (51) 3244-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

demais.

Parágrafo primeiro: Apurado por balanço os haveres do sócio falecido com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção), serão eles pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação em cento e vinte dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

Parágrafo segundo: Fica facultada, mediante consenso entre os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz, insolvente, falido ou extinto, a aprovação de outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: É facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

VIII. DA RETIRADA DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula décima terceira: Qualquer quotista tem o direito de retirar-se a qualquer tempo da sociedade, independentemente de motivação, desde que comunique por escrito a sua intenção com pré-aviso de sessenta dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação cento e vinte dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

Parágrafo primeiro: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula deverá ser levantado dentro dos trinta dias subsequentes ao término do prazo de pré-aviso estabelecido acima.

8

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente ÉSPRACO Passos, 1145 - Bairro Das Escadarias - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber da Miranda Covalcanti
Titular

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: Outras condições de pagamento poderão ser ajustadas por consenso dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e o sócio retirante, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula décima quarta: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres estabelecidos na cláusula anterior serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

IX. DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula décima quinta: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves. Essa exclusão será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, oportunizando-se o exercício de direito de defesa ao sócio acusado, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada. O não comparecimento à assembléia ou à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

X. DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula décima sexta: No caso de liquidação da sociedade, os administradores serão os liquidantes, procedendo-se conforme os artigos 1.102 e seguintes do Código Civil.

XI. DA VERIFICAÇÃO DOS LIVROS SOCIAIS

Cláusula décima sétima: Qualquer sócio quotista tem o direito de verificar os livros e documentos da sociedade, a qualquer tempo, bem como receber os balancetes mensais e a demonstração financeira anual, e o pertinente relatório da

9


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2COD14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50126-001 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3214-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-J8VL;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)
 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

administração sobre as atividades e operações sociais.
 Parágrafo único: Qualquer sócio quotista poderá, às suas expensas, incumbir pessoa credenciada, sob o compromisso de sigilo profissional, ou então encarregar-se, ele próprio, da verificação dos livros e documentos da sociedade.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima oitava: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/1976, que rege as sociedades por ações.

Cláusula décima nona: Para todas as questões oriundas do Contrato Social e alterações subsequentes, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja”.

Por estarem assim contratadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de idêntica forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

[Assinatura]
NILTON RENATO GONCALVES ALVES

[Assinatura]
MARCOS MARQUES RIBEIRO
[Assinatura]
GISELA MARIA GUEDES DANESI

testemunhas:

[Assinatura]
 Eduq P. Charavara
 dona da Costa Charavara

[Assinatura]
 Friedbert Ernesto Wall

RG 3.609.404-4 SSP/PR:

RG 3.538.588-6 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/07/2015
 SOB NÚMERO: 41.9014.31510
 Protocolo: 15/406158-1 DE 30/06/2015
 Empresa: 412045250411
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/07/2015
 SOB NÚMERO: 20154061581
 Protocolo: 15/406158-1 DE 30/06/2015
 Empresa: 412045250411
 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nire: 33210034928
 Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DD8288E0904260A8B19A580CBE75B2COD14919E8B89A
 Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Freixo PB - CEP 50151-000 - www.azvedobastos.org.br - Tel.: 81 3244-0404 - Fax: 81 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66942311161640140258-1; Data: 23/11/2016 16:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG71738-JBVL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

00-2015/ 2 9 9 2 0 1 - 4 25 ago 2015 11:27
JUCERJA Guia: 101691317
3390112504-8 Atos: 103
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
HASH:A15082992014T
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33901125048 14/04/2011 112



14º TABELIONATO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 530 - BONSUCESSO
CEP 21253-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - TLL (R1) 2364-7151/2364-7950/2364-7344
TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, e dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 22 de junho de 2015-11:37:02. Cód. 00163026-10

Helena Borges de Souza - Escrevente
Quantidade R\$1-Evoluente R\$ 4,59-Taxas R\$ 1,62 -Total R\$6,21
EAXM88550-HPE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Helena Borges de Souza
Escrevente

4º TABELIONATO Escrevente Autorizada
Cristiane Pereira de Souza
Escritório: Irineópolis

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **NILTON RENATO GONCALVES ALVES** que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, segunda-feira, 8 de junho de 2015
Cristiane Pereira de Souza - Escrevente Autorizada - 11/09/03 22212006-2847
105
Emol. R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - DT: 1500001.09248
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **GISELA MARIA GUEDES DANESI** que assina por PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 05 de junho de 2015
Viviane Job - Escrevente Autorizada - 11/09/03 22210890-30558 50
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - DT: 1500001.09248
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Viviane Job
Escrevente Autorizada

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire: 33210034928
Protocolo: 0020152992014 - 25/08/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 38BFC2EA6D45FF2FD76DDB8288E0904260A8B19A580CBE75B2C0D14919E8B89A
Arquivamento: 33210034928 - 27/08/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 16:28:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37106a4e745aa3b83da7b3efda449af
340034ddb5b8d603f88e9de689f3230234b472a273ccce209c32f2fb59fde47ee3279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

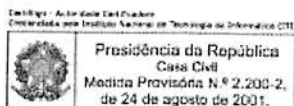
Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:29:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614085

Código de Controle da Autenticação:

66942311161640140258-1 a 66942311161640140258-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, pela sua representante, Sra. Suema Tussi Brunelo, sob nº de CPF 448.443.280-34 e RG 1038690028 SSPRS, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 02/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 03/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA/ DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
002	2.000	Amoxicilina	50 mg/ml	pó para suspensão oral 150ml	PRATI	4,87	9.740,00
TOTAL RS 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais)							

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 02/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

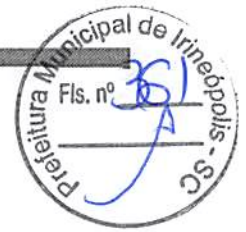
3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria da detentora da ata.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplimento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 02/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 14 de março de 2017.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar cópias, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza achare-se inervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam contigo Marisa Maleski Dariva, Tabela de Notas Substituída, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TABELA DE NOTAS
 Cópia Digital de Proclamação de Lei
 Cód. Autenticação: 2371270916151699109-1-Data: 27/09/2016 15:17:18
 Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br

101-0049617
 01-000194485283

101-0049617
 01-000194485283

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

[Assinatura]

EM TESTIMUNHO DA VERDADE,
 MARISA MALESKI DARIVA - TABELA SUBSTITUÍDA
 Função: Tabelante
 São Digital 00196 DE 12/06/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TABELA DE NOTAS
 Cópia Digital de Proclamação de Lei
 Cód. Autenticação: 2371270916151699109-2-Data: 27/09/2016 15:17:18
 Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br

Prefeitura Municipal de Iineópolis - SC
 Fls. nº 365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.ncl.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncl.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 15:53:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f6a10572d469fab8-cd5b18b545b02676d84c5e8a8363a3c315981dbccdd8ad1fc7343ae8c2b38
c18070a55e195cd31416278b68d8585d78501e1086d25e3782489dc7755ee072271

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 15:21:21 (Dias/Mes/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592696

Código de Controle da Autenticação:

23712709161516590109-1 a 23712709161516590109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.ncl.br>



Irineópolis

PREFEITURA

ATA RP PROC 03/2017 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, a Sra. Márcia Maria Kerscher - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Michael Jacson Niemann - representante da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. A empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda enviou seus envelopes através da empresa Bauer Express N.F. 900017703. A empresa ProHosp Medicamentos & Diagnóstica encaminhou seus envelopes pela Empresa Brasileira de Correios SEDEX DV439261095BR. Inicialmente a Pregoeira procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante das empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda e ProHosp Medicamentos & Diagnóstica. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, a Sra. Márcia Maria Kerscher - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 007/2017; Sr. Michael Jacson Niemann - representante da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda e ProHosp Medicamentos & Diagnóstica e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
002	2.000	Amoxicilina	50 mg/ml	pó para suspensão oral 150ml	PRATI	4,87	9.740,00
TOTAL R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais)							

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
004	100	Diclofenaco dietilamônio	11,6 mg/g	gel creme 60g	SOBRAL	3,06	306,00
007	15.000	Metildopa	250mg	comprimido	SUN PHARMA	0,18	2.700,00
008	200	Miconazol, nitrato de	20mg/g (2%)	loção 28gr	PRATI D.	1,65	330,00
010	500	Prednisolona, fosfato de	1,34 mg/ml (1 mg/ml)	solução oral 100 ml	PRATI D.	7,45	3.725,00
TOTAL R\$ 7.061,00 (sete mil e sessenta e um centavos)							

Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda

ITEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
005	200	Insulina glargina	100 U/ml	solução injetável 10ml	LANTUS/SANOFI	292,86	58.572,00
TOTAL R\$ 58.572,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais)							

Irineópolis, 06 de junho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal